

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19

Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
CNPJ: 91.680.363/0001-70
Cidade: Novo Hamburgo-RS
Telefone: 51-3594 3022
E-mail: ienh@ienh.com.br
CRE responsável pelo município: 2ª CRE
Contato da CRE: Helenise Juchem (Coordenadora) (51) 3591-2600
Contato Vigilância Municipal: <u>(51) 3097-9410</u>
Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado: R07
Natureza: Regular
Rede/Gestão: Privada
Nome completo do Diretor: Seno Leonhardt
E-mail Diretor: seno@ienh.com.br
Contato com Comitê Covid19 IENH
Coordenador: Luciano de Oliveira Maurina
Secretária: Daiani de Souza Arruda
Email: coe-e@ienh.com.br

Seno Leonhardt
Diretor Geral IENH

Luciano de Oliveira Maurina
Coordenador Comitê Covid19 IENH

Etapas de ensino ofertados:

- (X) Educação Infantil
- (X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (X) Anos finais do Ensino Fundamental
- (X) Ensino Médio
- (X) Educação Profissional e Tecnológica
- (X) Ensino superior

Unidade	Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional
Fundação Evangélica	65	Funcionário
Fundação Evangélica	92	Professor
Fundação Evangélica	1	Estagiário
Oswaldo Cruz	34	Funcionário
Oswaldo Cruz	44	Professor
Pindorama	32	Funcionário
Pindorama	44	Professor
EEl Cinderela	11	Funcionário
EEl Cinderela	5	Professor

Informações dos alunos e turmas - Unidade Pindorama

Quantidade (total)	
Alunos	327
Turmas	21

Informações funcionamento por nível de ensino - Unidade Pindorama

NÍVEL DE ENSINO	Nº MÍNIMO DE ALUNO POR TURMA	Nº MÁXIMO DE ALUNO POR TURMA (matrículas atuais)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Educação Infantil	Nível 2A- 4 Nível 2B- 4 Nível 3A- 4 Nível 3B- 4 Nível 3C- 2	Nível 2A -8 Nível 2B- 7 Nível 3A- 7 Nível 3B- 8 Nível 3C- 4	nível 2 e nível 3: 13h – 17h30
	Nível 4A- 8 Nível 4B- 6 Nível 4C- 7 Nível 5A- 6 Nível 5B- 6 Nível 5C- 6	Nível 4A- 16 Nível 4B- 13 Nível 4C- 15 Nível 5A- 13 Nível 5B- 13 Nível 5C- 13	nível 4 e nível 5: 13h30 – 18h10
Anos iniciais do Ensino Fundamental	1º ano A- 10 1º ano B- 11 2º ano A- 11 2º ano B- 13 3º ano A- 11 4º ano A- 8 4º ano B- 7 4º ano C- 10	1º ano A- 21 1º ano B- 22 2º ano A- 21 2º ano B- 25 3º ano A- 21 4º ano A- 16 4º ano B- 14 4º ano C- 20	segundas-feiras e quartas – feiras (contraturno) : 8h10 – 12h segundas-feiras a sextas-feiras: 13h30 -18h10
	5º ano A- 14	5º ano A- 28	terças-feiras e quintas-feiras (contraturno) : 13h30 – 17h10 segundas-feiras a sextas-feiras: 7h20-12h
Anos finais do Ensino Fundamental	6º ano A- 11	6º ano A- 22	terças-feiras e quintas-feiras (contraturno) : 13h30 – 17h10 segundas-feiras a sextas-feiras: 7h20-12h

Informações dos alunos e turmas - Unidade Oswaldo Cruz

Quantidade (total)	
Alunos	380
Turmas	23

Informações funcionamento por nível de ensino Unidade Oswaldo Cruz

Nível de ensino	Nº mínimo de aluno por turma	Nº máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
Educação Infantil	Nível 2D - 4 Nível 2E - 3 Nível 3C - 3 Nível 3D - 5	Nível 2D - 7 Nível 2E - 5 Nível 3C - 5 Nível 3D - 10	13h às 17h30
	Nível 4A - 9 Nível 4B - 9 Nível 5A - 11 Nível 5B - 11	Nível 4A - 19 Nível 4B - 19 Nível 5A - 23 Nível 5B - 23	13h30 às 18h10
Anos iniciais do Ensino Fundamental	1º ano C - 10 1º ano D - 10 1º ano E - 11	1º ano C - 22 1º ano D - 21 1º ano E - 22	13h30 às 18h10 (contraturno quartas-feiras , 8h10 às 12h)
	2º ano C - 10 2º ano D - 11 3º ano C - 12 3º ano D - 11 4º ano C - 9 4º ano D - 9	2º ano C - 21 2º ano D - 23 3º ano C - 23 3º ano D - 21 4º ano C - 17 4º ano D - 18	13h30 às 18h10 (contraturno terças-feiras / quintas-feiras 8h10 às 12h)
	5º ano C - 9 5º ano D - 9 5º ano E - 10	5º ano C - 18 5º ano D - 17 5º ano E - 19	13:30 às 18:10 (contraturno 8:10 às 12:00 – terça / quinta)
Anos finais do Ensino Fundamental	6º ano C - 14	6º ano C - 27	7h20 às 12h (contraturno terças-feiras / quintas-feiras 13h30 às 17h20)

Informações dos alunos e turmas - Unidade Fundação Evangélica (EB/EM/EP)

Quantidade (total)	
Alunos	543
Turmas	23

Informações funcionamento Unidade Fundação Evangélica (EB/EM/EP)

Nível de ensino	Nº mínimo de aluno por turma	Nº máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
Anos finais do Ensino Fundamental	17GBI - 10 17HBI - 12 17IBI - 12 18HBI - 13 18GBI - 14 19BBI* - 14 19ABI* - 12	17GBI - 20 17HBI - 23 17IBI - 23 18HBI - 25 18GBI - 27 19BBI* - 28 19ABI* - 24	7h20 às 12h contraturno terças-feiras / quintas-feiras 13h20 às 18h *13h20 às 17h10
Ensino Médio	21BM* - 16 21AEM** - 14 23AEM** - 15 22BM* - 14 23BEM* - 10 22AEM** - 16 23CM* - 12	21BM - 31 21AEM - 28 23AEM - 29 22BM - 28 23BEM - 19 22AEM - 31 23CM - 24	7h20 às 12h contraturno: 13h20 às 18h * terças-feiras ** terças e quintas-feiras
Cursos Técnicos ¹	CN1U* - 9 IN1T*** - 15 ADM1H** - 7 LN1O* - 16 IN3S*** - 9 ADM3G*** - 14 CN3T*** - 7 LN3N*** - 7 AD3A*** - 13	CN1U - 17 IN1T - 29 ADM1H - 13 LN1O - 28 IN3S - 18 ADM3G - 27 CN3T - 13 LN3N - 13 AD3A - 25	19h às 21h50 *segundas, terças e quintas-feiras ** Segunda, quarta e quintas-feiras *** segundas, terças, quartas e quintas-feiras

¹ Informações sofrem alterações a cada semestre.

Informações dos alunos e turmas - Unidade Fundação Evangélica - Ensino Superior

Quantidade (total)				
Alunos	79	25	118	39
Turmas	ADM-N	ADS	PSI	REDESN

Informações funcionamento Unidade Fundação Evangélica - Ensino Superior

Turma em 2020	Nº da Sala de Aula	Dias da Semana						Nº mínimo alunos por turma	Alunos Matriculados 2020/1
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO		
ADM-N – Direito Empresarial	701	X						17	21
ADM-N – Fundamentos da Administração	701		X					17	17
REDESN–Estágio Profissional Supervisionado I e II	701			X				17	*3
ADM-N–Análise Organizacional e de Processos	701			X				17	16
ADS – Organização, Sistemas e Métodos									6
REDESN – <u>Optativa I</u> :Org, Sistemas e Métodos									4
ADM-N – Gestão de Projetos	701				X			17	22
ADM-N–Empreendedorismo e Novos Negócios	701					X		17	9
ADS – Empreendedorismo									7
ADS – Inglês aplicado à TI	702		X					12	13
REDESN - Inglês aplicado à TI I									6
ADM-N – Contabilidade e Análise Financeira	702			X				12	20
Pós-graduação	702					X		12	20
ADM-N – DPL	703		X					20	16
ADS – DPL									3
REDESN – DPL									11
ADM-N–Metodologia e Técnicas de Pesquisa	703			X				20	12
ADS – Metodologia e Técnicas de Pesquisa									3
PSI– Métodos e Técnicas de Pesquisa									12
REDESN – Metodologia e Técnicas de Pesquisa									5
PSI – Neurociências e Saúde	703				X			20	31
PSI – Psicoterapia Sistêmica	703					X		20	22
PSI – Neuropsicologia	705	X						20	24
PSI – Psicologia e Fenomenologia	705		X					20	26
PSI – Ética Profissional	705			X				20	26
PSI – Aprendizagem e Contexto Cultural	705				X			20	17
PSI – Psicologia e Saúde	705					X		20	21
PSI – Psicologia Jurídica	706	X						12	26
PSI – Antropologia Social	706		X					12	19
PSI – Psicologia do Trabalho	706			X				12	20
PSI – Psicoterapia Cognitiva Comportamental	706				X			12	14
ADM-N – Negócios Internacionais	706					X		12	9
PSI – TCC I, II e III	707	X						12	20
PSI – Teoria Psicanalítica II	707		X					12	15
PSI–Teoria e Técnica de Avaliação Psicológica I	707			X				12	11
ADM-N–Administração de Operações e Logística	707				X			12	15
ADS – Ética e Legislação em Informática	707						X	12	*6
REDES-N – Ética e Legislação em Informática									*6
ADM-N – Estágio Supervisionado I	708	X						16	*8
ADM-N – Estágio Supervisionado II	708	X							*1
ADM-N – TCC I	708	X							*10
ADM-N– Administração de Vendas	708		X					16	11
ADM-N – TCC I	708			X				16	10
ADS – Arquitetura de Computadores	708				X			16	13
REDES-N – Arquitetura de Computadores									13
Pós-graduação	708					X		16	20
ADM-N – Economia Global	708						X	16	12
ADM-N – Optativa I e Optativa II	709	X						12	17
PSI – Grupos, Teoria e Técnica II	709		X					12	9
PSI – Estágio Básico II	709			X				12	7
PSI – Estágio Específico I, II, III e IV	709				X			12	*21
ADM-N – Sociologia	709					X		12	*15

REDESN – TCC	709						X	12	*3	
ADM-N–Comunicação e Expressão	Multi 5	X						24	15	
ADS – Comunicação nas Organizações										1
PSI–Comunicação e Escrita										23
REDESN – Comunicação nas Organizações								8		
REDESN–Projetos de Redes de Computadores II	Labo 3			X				10	7	
ADS – Estruturas Avançadas de Dados	Labo 5	X						8	7	
REDESN – Optativa II: Est Avançadas de Dados	Labo 5	X							5	
ADS – Projeto de Sistemas de Business	Labo 5				X			8	9	
ADS – Programação I	Labo 5					X		8	14	
REDESN – Linguagem de Programação										
REDESN – Protocolos de Redes	Labo 6	X						10	6	
REDESN – Tópicos Avançados em Redes II	Labo 6		X					10	7	
REDESN – Administração de Redes I	Labo 6			X				10	13	
ADS – Segurança em Sistemas de Informação	Labo 6				X			10	1	
REDESN–Segurança em Tecnologia da Informação									15	

*Semipresencial

Informações dos alunos e turmas - Escola de Educação Infantil Cinderela

Quantidade (total)	
Alunos	91
Turmas	5

Informações funcionamento por nível de ensino Unidade Cinderela

Nível de ensino	Nº mínimo de aluno por turma	Nº máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
Educação Infantil	FE3 - 8 FE4A - 10 FE4B - 10 FE5A - 9 FE5B - 9	FE3 - 16 FE4A - 20 FE4B - 20 FE5A - 17 FE5B - 18	FE3 - Turno integral - 7h às 17h30 (segunda-feira a sexta-feira) FE4A e FE5A - Manhã - 7h às 13h (segunda-feira a sexta-feira) FE4B e FE5B - Tarde - 13h às 17h30 (segunda-feira a sexta-feira)

Descrição da estrutura da Instituição de Ensino - Unidade Pindorama

	Estrutura da Instituição	Possui?	Quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	11
2	Sala de aula c/ banheiro	(x) Sim () Não	13
3	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	7
4	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	5
5	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	4
6	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1
7	Laboratório	(x) Sim () Não	2
8	Refeitório	(x) Sim () Não	1
9	Cantina	(x) Sim () Não	1
10	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado)	(x) Sim () Não	9
11	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	19

Descrição da estrutura da Instituição de Ensino - Unidade Oswaldo Cruz

	Estrutura da Instituição	Possui?	Quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	12
2	Sala de aula c/ banheiro	(x) Sim () Não	11
3	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	5
4	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	1
5	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	6
6	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1
7	Laboratório	(x) Sim () Não	2
8	Refeitório	(x) Sim () Não	2
9	Cantina	(x) Sim () Não	1
10	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado)	(x) Sim () Não	9
11	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	6

Descrição da estrutura da Instituição de Ensino - Unidade Fundação Evangélica

	Estrutura da Instituição	Possui?	Quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	37
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	21
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	7
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	4
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1
6	Laboratório	(x) Sim () Não	10
7	Refeitório	(x) Sim () Não	3
8	Cantina	(x) Sim () Não	1
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado)	(x) Sim () Não	42
10	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	4

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 O Que é o Coronavírus?	9
1.1.1 Transmissão e principais sintomas?	9
1.2 Objetivo Geral	10
1.2.2 Objetivos específicos	10
2 COMITÊ COVID19 IENH - COE-E LOCAL	11
3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE	13
3.1 Educação Infantil	13
3.1.1 Ingresso nas unidades da IENH	13
3.1.2 Medidas individuais de prevenção e proteção	15
3.1.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais	17
3.2 Ensino Fundamental e Médio	19
3.2.1 Ingresso nas unidades da IENH	19
3.2.2 Medidas individuais de prevenção e proteção	21
3.2.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais	23
3.3 Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação	25
3.3.1 Ingresso nas unidades da IENH	25
3.3.2 Medidas individuais de prevenção e proteção	26
3.3.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais	28
3.4 Medidas Administrativas	29
3.5 Prestadores de Serviço, Fornecedores, Pais de alunos e Visitantes	30
3.5.1 Ingresso nas unidades da IENH	30
3.5.2 Medidas individuais de prevenção e proteção	32
3.6 Orientações de uso de espaços para atividades práticas	33
3.6.1 Biblioteca: Medidas específicas	34
3.6.2 Laboratório de Educação Tecnológica: Medidas específicas	34
3.6.3 Clínica Escola: Medidas específicas	35
4 DISTANCIAMENTO	36
5 MEDIDAS GRUPO DE RISCO	37
6 ORIENTAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19	38
6.1 Casos suspeitos	38
6.2 Casos confirmados	39
6.3 Sala de isolamento	41
6.4 Contatos de emergência	42
7 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	42
8 RECURSOS NECESSÁRIOS	42

9 ATIVIDADE PRÁTICA E ESTÁGIO	43
REFERÊNCIAS	45
ANEXO A - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS	46
ANEXO B - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: CUIDADOS COM A COMUNIDADE ESCOLAR AO INGRESSAR E SER ATENDIDA NAS UNIDADES	47
ANEXO C - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	48
ANEXO D - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: DISTANCIAMENTO EM FILAS	49
ANEXO E - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS	50
ANEXO F - TETO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS	57
ANEXO G - FICHA DE CONTROLE DE ACESSO E HIGIENE DOS ESPAÇOS	58
ANEXO H - FORMULÁRIO DE TRIAGEM DE ACESSO À UNIDADE	59
ANEXO I - LAYOUT LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - DISTANCIAMENTO CONTROLADO	60

1 INTRODUÇÃO

Na luta contra o novo Coronavírus, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, da Agência Americana de Proteção Ambiental e demais órgãos de Saúde, a IENH determina, a partir da divulgação deste plano, várias medidas de prevenção ao COVID-19, as quais devem ser seguidas por toda a comunidade escolar durante o período em que perdurarem tais recomendações.

1.1 O Que é o Coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados inicialmente em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como “coronavírus”, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectar com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1 (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

1.1.1 Transmissão e principais sintomas?

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro;
- contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Os principais sintomas são semelhantes aos sintomas gripais:

- 1- febre igual ou superior a 37,8°C;
- 2- tosse;
- 3- dor de garganta;
- 4- coriza;
- 5- dores no corpo;
- 6- perda de olfato (anosmia);
- 7- alteração do paladar (ageusia);
- 8- cansaço (astenia);
- 9- diminuição do apetite (hiporexia);
- 10- dispnéia (falta de ar).

1.2 Objetivo Geral

Estabelecer medidas de proteção à vida dos funcionários, prestadores de serviço, alunos, familiares e visitantes dentro das unidades da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo-RS, respeitando as recomendações dos decretos municipais e estaduais, bem como das autoridades de saúde do município de Novo Hamburgo e do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2 Objetivos específicos

- Orientar a comunidade IENH para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável diante da Pandemia do Covid-19;
- Comunicar e capacitar a comunidade IENH com informações atualizadas, segundo autoridades responsáveis pela segurança e saúde do estado do Rio Grande do Sul e do município de Novo Hamburgo;
- Implementar medidas de prevenção para manutenção das atividades essenciais da instituição.

2 COMITÊ COVID19 IENH - COE-E LOCAL

Com base na Portaria Conjunta Ses/Seduc/RS nº 01/2020, foi instituído o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local, denominado **Comitê Covid19 IENH**, que terá os seguintes integrantes:

	NOME	FUNÇÃO/VÍNCULO
Representantes da Instituição de Ensino	Seno Leonhardt	Diretor Geral da IENH
	Déborah Kuntze Cassel	Vice-diretora de Educação Básica e Coordenadora da Unidade Fundação Evangélica
	Renata Amélia Roos	Vice-Diretora do Ensino Superior e dos Cursos Técnicos
	Antônio Ademar Guimarães	Coordenador de Gestão
	Célia Maria dos Reis Corrêa	Coordenadora da Unidade Oswaldo Cruz
	Karina da Silva Spessato	Coordenadora da Unidade Pindorama
	Felipe Ernani Steigleder	Presidente da Associação de Professores e Funcionários - APF
	Fernanda Kohlrausch	Professora de Biologia
	Poliana dos Santos Fraga	Assessoria de Marketing e Comunicação
Representantes da área de higienização	Daiani de Souza Arruda	Analista de Compras / CIPA
	Ingrid Maria Averbach	Nutricionista das Unidade Pindorama e Oswaldo Cruz
	Luciano de Oliveira Maurina	Coordenador de Infraestrutura / CIPA
Representantes da Comunidade Escolar	Carolina Capovilla da Luz Cezar	Associação de Pais - Unidade Pindorama
	Fabiana Bissolotti Rauber	Associação de Pais - Unidade Fundação Evangélica
	Marcio Lancellotti Nascimento	Associação de Pais - Unidade Oswaldo Cruz
	Marcos Vinicius Sulzbach Rauber	Associação de Pais - Unidade Fundação Evangélica
	Rodrigo Machado de Castro	Associação de Pais - Unidade Pindorama
	Sabrina Andrade Spier	Associação de Pais - Unidade Oswaldo Cruz

As atribuições do **COE-E Local** são:

- Elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus - COVID-19, bem como articular, junto ao COE Municipal, as medidas de controle no âmbito da instituição de ensino.

- informar, capacitar e formar a comunidade escolar sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo Coronavírus -COVID-19;
- organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;
- manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a sua execução diária;
- manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
- analisar o histórico e a evolução sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na instituição de ensino;
- agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário;
- participar no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

O COE-E Local deve ser informado imediatamente sobre o surgimento de casos suspeitos, confirmados ou perante dúvidas que possam surgir no decorrer das atividades, relacionadas à suspeita de casos na unidade, ou sobre o estabelecimento de novas orientações governamentais sobre esse tema.

Além do comitê local, a IENH, por meio dos professores, gestores e da CIPA, proporcionará a funcionários e alunos, conforme as recomendações do Governo do Estado, treinamento sobre a aplicação deste plano, especialmente no que se refere às seguintes questões:

- higiene e comportamento no ambiente escolar;
- comunicação e medidas de enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar da IENH;
- controle das medidas preventivas adotadas para diminuir o risco de existência do vírus no ambiente escolar.

3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE

3.1 Educação Infantil

3.1.1 Ingresso nas unidades da IENH

Ao ingressar em qualquer uma das Unidades de Ensino da IENH, **alunos, professores e funcionários** deverão adotar algumas medidas de segurança descritas a seguir.

IMPORTANTE: Pais de alunos, prestadores de serviços e a comunidade em geral só poderão ingressar nas unidades mediante a autorização prévia das respectivas Coordenações.

O COE-E Local recomenda para os pais, alunos, professores e funcionários, antes de sair de casa em direção à unidade de ensino, certificar-se de que não apresentam sintomas gripais detalhados no item 1.1.1 deste Plano, assim como garantem que nenhum membro da família de convívio diário tenha entrado em contato com indivíduo com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19 nos últimos sete dias.

É dever dos pais de alunos, alunos, professores e funcionários notificarem o COE-E Local da IENH (coe-e@ienh.com.br) em caso de ocorrência de casos suspeitos ou diagnosticados de COVID-19 no seu círculo de convivência tão logo tomarem conhecimento desse fato.

Os pais ou responsáveis devem levar seus filhos ao portão ou rótula de acesso à unidade conforme definido pela Coordenação da Unidade e comunicado através de bilhete via Edufy ou e-mail do responsável financeiro, devendo aguardar até a conclusão da triagem para ir embora.

- O acesso à rótula será permitido exclusivamente para veículos e responsáveis previamente cadastrados no sistema de controle de acesso da unidade. Para as famílias de todos os níveis que ainda não têm o cadastro, faremos contato para efetivá-lo.
 - Professores e funcionários podem utilizar ambas as portarias.

- A entrada e permanência de qualquer pessoa nas unidades de ensino serão permitidas somente com **uso da máscara de proteção respiratória**;
 - Caso o aluno, professor ou funcionário esqueça de sua máscara, na primeira ocorrência, a escola fornecerá um máscara descartável, de tripla proteção; no entanto, se o esquecimento for recorrente, as próximas máscaras serão cobradas a um valor de custo de R\$ 1,10 cada.
 - para alunos, a cobrança da máscara será realizada no boleto da mensalidade do mês seguinte;
 - para funcionários, a cobrança da máscara será realizada via folha de pagamento;
 - não será possível pagar no ato.
- A chegada dos alunos será dividida em intervalos de tempo para evitar aglomerações e deverão ser evitadas reuniões ou rodas de conversas de pais em frente às unidades.
- Antes de acessar qualquer prédio das unidades de ensino da IENH, direcionar-se, obrigatoriamente, até o centro de triagem mais próximo para:
 - realizar a aferição da temperatura corporal;
 - informar o responsável pela triagem se apresentar algum sintoma gripal;
 - higienizar as mãos com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas;
 - higienizar a sola dos calçados no tapete sanitizante, à base de quartenário de amônio.
- Para funcionários e professores que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8° e/ou um ou mais sintomas gripais, restringir o acesso e orientá-los a buscar atendimento médico de sua preferência e que devem comunicar o diagnóstico à unidade via e-mail ou telefone, tão logo o recebam.
 - Se o aluno não passar pelo processo de triagem, o pai ou responsável deve levá-lo imediatamente ao médico de sua preferência e deve comunicar à unidade de ensino, via endereço de e-mail de atendimento ou telefone, tão logo receba o diagnóstico.

- Se o responsável não estiver mais presente, o aluno será conduzido até a sala de isolamento para aguardá-lo. Em seguida será feito contato telefônico com a família.

IMPORTANTE: A equipe de triagem da unidade deve comunicar imediatamente à Secretaria da unidade sobre qualquer ocorrência de restrição de acesso, devendo informar o nome completo, quando for aluno, funcionário ou professor e, também, o telefone de contato, quando for visitante ou prestador de serviço, para que a atendente comunique o COE-E Local.

São EPI's obrigatórios para a equipe de triagem: Máscara TNT ou Tecido, Máscara Face Shield, Avental Descartável TNT Hospitalar ou Jaleco de Tecido.

3.1.2 Medidas individuais de prevenção e proteção

- Utilizar máscara de proteção desde a saída de sua residência até o seu retorno para a mesma e durante todo o período de permanência dentro da unidade escolar. **Importante:** Seguir sempre as orientações de uso adequado estabelecidas pelas autoridades de saúde e pelo fabricante, bem como as orientações de higienização ou descarte das máscaras, conforme descritos nos cartazes dispostos em murais e paredes pela escola.
- Cada aluno deve dispor de, no mínimo, uma máscara de proteção (descartável ou reutilizável) extra, mantendo-a sempre dentro de sacos plásticos. Indica-se que seja realizada a substituição das máscaras, no mínimo, uma vez por turno ou quando apresentarem sinais de umidade.
 - Não será permitido trazer brinquedos de casa neste período.
 - Bicos e “nanas” devem vir dentro da mochila, já higienizados, dentro de saco plástico.
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete espuma/líquido ou com álcool gel 70% e/ou antissépticos ou sanitizantes de efeito similar, que estão distribuídos nos locais de acesso à Instituição, locais de circulação e em todas as salas de aula;

- **IMPORTANTE:** É indicado lavar as mãos com água e sabonete após utilizar mais de três vezes somente o álcool em gel.
- Alunos de até 5 anos ou com algum grau de dependência necessitam de auxílio por parte de professores e auxiliares para esta atividade;
- Higienizar as mãos antes de comer;
 - Sugere-se como procedimento de higienização das mãos: lavar as mãos com sabonete e água corrente por, no mínimo, 20 segundos. Após, secar as mãos e aplicar álcool gel 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar.
- Não compartilhar alimentos, chimarrão, copos, pratos e talheres, bem como qualquer outro utensílio de cozinha ou de higiene pessoal.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente se as mãos não tiverem sido higienizadas.
- Evitar apertos de mãos, abraços, contato próximo ou de longa duração no ambiente da instituição (acessos externos e espaços internos das unidades de ensino);
- Quando tossir ou espirrar, faça isso em papel toalha, descartando-o imediatamente após o uso em lixeira com pedal e higienizando as mãos adequadamente. Quando não tiver lenço de papel, utilizar o braço para cobrir o nariz e boca ao tossir e espirrar.
- **Professores e Funcionários:** Manter o uso regular dos EPI's para as atividades exigidas conforme as práticas já estabelecidas.
 - Será fornecido o propé de tnt para uso individual por professores e auxiliares de desenvolvimento escolar quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado diariamente.
- Recomenda-se que, após o turno de trabalho, o funcionário retire seu uniforme, coloque-o em um saco plástico, lacrando-o para levar para casa a fim de higienizá-lo imediatamente após retirada dessas peças de vestuário.

Observação: Para professores e auxiliares de desenvolvimento escolar em atividade com alunos, serão fornecidos aventais descartáveis ou jalecos de tecido, os quais devem ser trocados a cada turno de trabalho, sendo descartados em lixeira com tampa específica para esse fim. Logo após a troca, as mãos devem ser higienizadas seguindo as orientações contidas neste plano.

3.1.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais

- Todas as salas serão higienizadas a cada troca de turno, incluindo biblioteca, laboratórios, salas multimídias, etc. (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- Banheiros serão higienizados duas vezes por turno, atentando-se à limpeza de superfícies de uso comum como assentos e botões do vaso, torneiras, dispenser de sabonete, papeleiros, maçanetas, interruptores de luz (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- Intensificação na higienização dos espaços e superfícies de uso comum, como assentos, classes/mesas, corrimões, maçanetas, botões, interruptores de luz, dispensers de álcool, papeleiros, entre outros (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- **Professores e Funcionários:** Realizar a higienização das mesas, bancadas, superfícies de toque e equipamentos, no início, na troca de turnos e ao final da utilização, reforçando sempre esse processo ao final do atendimento ao público externo, utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar (utilizar no tampo de mesa, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, equipamentos eletrônicos, mercadorias/objetos recebidos, entre outros);
- **Professores:** Orientar os alunos a higienizar as suas classes com álcool 70° e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar a cada duas horas;
Observação: Auxiliar os alunos menores de 6 anos a realizar essa tarefa.
- **Professores:** Instruir a higienização dos materiais utilizados em aula pelos alunos 15 minutos antes do término da mesma, orientando-os a guardá-los na sua mochila, quando forem materiais do aluno, ou em local pré-definido, quando forem materiais da unidade;

- Evitar o compartilhamento de equipamentos; quando ocorrer, estes devem ser higienizados após cada uso;
- Verificar as condições de ventilação dos espaços a serem utilizados, priorizando o uso de espaços com janelas ou portas de acesso externo;
- Reuniões devem ser feitas, preferencialmente, em espaço aberto, obedecendo o teto de ocupação (Anexo F), baseado no Protocolo de Distanciamento Controlado do RS, fixado na entrada das salas, lembrando sempre de, ao final, higienizar as mesas e equipamentos utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Fica temporariamente proibido o uso de bebedouros, exceto para encher garrafas ou copos.
- Evitar o uso de elevadores; se for necessário, a ocupação deverá respeitar o número máximo de duas pessoas, evitando encostar nas paredes da cabine;
- A higienização dos elevadores deverá ser feita a cada troca de turno, especialmente em locais de toque comum;
- Higienizar os filtros dos equipamentos de ar condicionado em uso semanalmente;
 - Não é permitido o uso de ventiladores durante a pandemia.

3.2 Ensino Fundamental e Médio

3.2.1 Ingresso nas unidades da IENH

Ao ingressar em qualquer uma das Unidades de Ensino da IENH, **alunos, professores e funcionários** deverão adotar algumas medidas de segurança, descritas a seguir.

IMPORTANTE: Pais de alunos, prestadores de serviços e a comunidade em geral só poderão ingressar nas unidades mediante a autorização prévia das respectivas Coordenações.

O COE-E Local recomenda para os pais, alunos, professores e funcionários, antes de sair de casa em direção à unidade de ensino, certificarem-se de que não apresentam sintomas gripais detalhados no item 1.1.1 deste plano, assim como

garantam que nenhum membro da família de convívio diário tenha entrado em contato com indivíduo com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19 nos últimos sete dias.

É dever dos pais de alunos, alunos, professores e funcionários notificarem o COE-E Local da IENH (coe-e@ienh.com.br) em caso de ocorrência de casos suspeitos ou diagnosticados de COVID-19 no seu círculo de convivência tão logo tomarem conhecimento desse fato.

Os pais ou responsáveis devem levar seus filhos ao portão ou à rótula de acesso à unidade conforme definido a seguir, devendo aguardar até a conclusão da triagem para ir embora.

- Acessos às unidades:
 - Os pais ou responsáveis devem levar seus filhos ao portão ou rótula de acesso à unidade conforme definido pela Coordenação da Unidade e comunicado através de bilhete via Edufy ou e-mail do responsável financeiro, devendo aguardar até a conclusão da triagem para ir embora.
 - O acesso à rótula será permitido exclusivamente para veículos e responsáveis previamente cadastrados no sistema de controle de acesso da unidade. Com as famílias de todos os níveis que ainda não têm o cadastro, faremos contato para efetivá-lo.
 - Professores e funcionários podem utilizar ambas as portarias.
 - A entrada e permanência de qualquer pessoa, nas unidades de ensino será permitida somente com **uso da máscara de proteção respiratória**;
 - Caso o aluno, professor ou funcionário esqueçam de sua máscara, na primeira ocorrência, a escola fornecerá um máscara descartável, de tripla proteção; no entanto, se o esquecimento for recorrente, as próximas máscaras serão cobradas a um valor de custo de R\$ 1,10 cada.
 - para alunos, a cobrança da máscara será realizada no boleto da mensalidade do mês seguinte;
 - para funcionários, a cobrança da máscara será realizada via folha de pagamento;
 - não será possível pagar no ato.

- A chegada dos alunos será dividida em intervalos de tempo para evitar aglomerações e deverão ser evitadas reuniões ou rodas de conversas de pais em frente às unidades.
- Antes de acessar qualquer prédio das unidades de ensino da IENH, direcionar-se, obrigatoriamente, até o centro de triagem mais próximo para:
 - realizar a aferição da temperatura corporal;
 - informar ao responsável pela triagem se apresentar algum sintoma gripal;
 - higienizar as mãos com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas;
 - higienizar a sola dos calçados no tapete sanitizante, à base de quartenário de amônio.
- Para funcionários e professores que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8° e/ou um ou mais sintomas, restringir o acesso e orientá-los a buscar atendimento médico de sua preferência e que devem comunicar o diagnóstico à unidade via e-mail ou telefone, tão logo o receba;
 - Se o aluno não passar pelo processo de triagem, o pai ou responsável deve levá-lo imediatamente ao médico de sua preferência e deve comunicar à unidade, via endereço de e-mail de atendimento ou telefone, tão logo receba o diagnóstico.
 - Se o responsável não estiver mais presente, o aluno será conduzido até a sala de isolamento para aguardá-lo. Em seguida será feito contato telefônico com a família.

IMPORTANTE: A equipe de triagem da unidade deve comunicar imediatamente à Secretaria da unidade sobre qualquer ocorrência de restrição de acesso, devendo informar o nome completo quando for aluno, funcionário ou professor e, também, o telefone de contato, quando for visitante ou prestador de serviço, para que a atendente comunique o COE-E Local.

EPI's obrigatórios para a equipe de triagem: Máscara TNT ou Tecido, Máscara Face Shield, Avental Descartável TNT Hospitalar ou Jaleco de tecido.

3.2.2 Medidas individuais de prevenção e proteção

- Utilizar máscara de proteção desde a saída de sua residência até o seu retorno para a mesma e durante todo o período de permanência dentro da unidade escolar. **Importante:** Seguir sempre as orientações de uso adequado estabelecidas pelas autoridades de saúde e pelo fabricante, bem como as orientações de higienização ou descarte das máscaras, conforme descritos nos cartazes dispostos em murais e paredes pela escola.
- Cada aluno deve dispor de, no mínimo, uma máscara de proteção (descartável ou reutilizável) extra, mantendo-a sempre dentro de sacos plásticos. Indica-se que seja realizada a substituição das máscaras, no mínimo, uma vez por turno ou quando apresentarem sinais de umidade.
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete espuma/líquido, com álcool gel 70% e/ou antissépticos ou sanitizantes de efeito similar, que estão distribuídos nos locais de acesso à Instituição, locais de circulação e em todas as salas de aula;
 - **IMPORTANTE:** É indicado lavar as mãos com água e sabonete após utilizar mais de três vezes somente o álcool em gel.
- Higienizar as mãos antes de comer;
 - Sugere-se como procedimento de higienização das mãos: lavar as mãos com sabonete e água corrente no mínimo por 20 segundos. Após, secar as mãos e aplicar álcool gel 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar.
- Não compartilhar alimentos, chimarrão, copos, pratos e talheres, bem como qualquer outro utensílio de cozinha ou de higiene pessoal;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente se as mãos não tiverem sido higienizadas;
- Evitar apertos de mãos, abraços, contato próximo ou de longa duração no ambiente da instituição (acessos externos e espaços internos das unidades de ensino);
- Quando tossir ou espirrar, fazer isso em papel toalha, descartando-o imediatamente após o uso em lixeira com pedal e higienizar as mãos adequadamente. Quando não tiver lenço de papel, utilizar o braço para cobrir o nariz e boca ao tossir e espirrar.

- **Professores e Funcionários:** Manter o uso regular dos EPI's para as atividades exigidas conforme as práticas já estabelecidas.
- Recomenda-se que, após o turno de trabalho, o funcionário retire seu uniforme, coloque-o em um saco plástico, lacrando-o para levar para casa a fim de higienizá-lo imediatamente após a retirada dessas peças de vestuário;

3.2.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais

- Todas as salas serão higienizadas a cada troca de turno, incluindo biblioteca, laboratórios, salas multimídias, etc. (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- Banheiros serão higienizados duas vezes por turno, atentando-se à limpeza de superfícies de uso comum como assentos e botões do vaso, torneiras, dispenser de sabonete, papeleiros, maçanetas, interruptores de luz (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- Intensificação na higienização dos espaços e superfícies de uso comum, como assentos, classes/mesas, corrimões, maçanetas, botões, interruptores de luz, dispensers de álcool, papeleiros, entre outros (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- **Professores e Funcionários:** Realizar a higienização das mesas, bancadas, superfícies de toque e equipamentos, no início, na troca de turnos e ao final da utilização, reforçando sempre esse processo ao final do atendimento ao público externo, utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar (utilizar no tampo de mesa, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, equipamentos eletrônicos, no recebimentos de mercadorias/objetos, entre outros);
- **Professores:** Orientar os alunos a higienizar as suas classes com álcool 70° e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar a cada duas horas;
- **Professores:** Instruir a higienização dos materiais utilizados em aula pelos alunos 15 minutos antes do término da mesma, orientando-os a guardá-los

na sua mochila, quando forem materiais do aluno, ou em local pré-definido, quando forem materiais da unidade;

- Evitar o compartilhamento de equipamentos; quando ocorrer, estes devem ser higienizados após cada uso;
- Verificar as condições de ventilação dos espaços a serem utilizados, priorizando o uso de espaços com janelas ou portas de acesso externo;
- Reuniões devem ser feitas, preferencialmente, em espaço aberto, obedecendo o teto de ocupação (Anexo F), baseado no Protocolo de Distanciamento Controlado do RS, fixado na entrada das salas, lembrando sempre de, ao final, higienizar as mesas e equipamentos utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Fica temporariamente proibido o uso de bebedouros, exceto para encher garrafas ou copos;
- Evitar o uso de elevadores; se for necessário, a ocupação deverá respeitar o número máximo de duas pessoas, evitando encostar nas paredes da cabine;
- A higienização dos elevadores deverá ser feita a cada troca de turno, especialmente em locais de toque comum;
- Os filtros de equipamentos de ar condicionado em uso deverão ser higienizados semanalmente;
 - Não será permitido o uso de ventiladores no período de pandemia.

3.3 Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação

3.3.1 Ingresso nas unidades da IENH

Ao ingressar na Unidade Fundação Evangélica da IENH, **alunos, professores e funcionários** deverão adotar algumas medidas de segurança descritas a seguir.

IMPORTANTE: Pais de alunos, ex-alunos, prestadores de serviços e a comunidade em geral só poderão ingressar na unidade Fundação Evangélica mediante a autorização prévia das respectivas Coordenações.

O COE-E Local recomenda para os pais, alunos, professores e funcionários, antes de sair de casa em direção à unidade de ensino, certificarem-se de que não

apresentam sintomas gripais, como febre igual ou superior a 37,8°C, tosse, dor de garganta, coriza, dores no corpo ou dificuldade respiratória, assim como garantam que nenhum membro da família de convívio diário tenha entrado em contato com indivíduo com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19 nos últimos sete dias.

É dever dos pais de alunos, alunos, professores e funcionários notificarem o COE-E Local da IENH (coe-e@ienh.com.br) em caso de ocorrência de casos suspeitos ou diagnosticados de COVID-19 no seu círculo de convivência tão logo tomarem conhecimento desse fato.

Acessos às unidades:

- **Unidade Fundação Evangélica** - Utilizar somente o estacionamento lateral, no final da Rua Frederico Mentz, dentro do pátio;
- A entrada e permanência de qualquer pessoa, nas unidades de ensino, será permitida somente com **uso da máscara de proteção respiratória**;
 - Caso o aluno, professor ou funcionário esqueçam de sua máscara, na primeira ocorrência, a Instituição fornecerá um máscara descartável, de tripla proteção; no entanto, se o esquecimento for recorrente, as próximas máscaras serão cobradas a um valor de custo de R\$ 1,10 cada.
 - para alunos, a cobrança da máscara será realizada no boleto da mensalidade do mês seguinte;
 - para funcionários, a cobrança da máscara será realizada via folha de pagamento;
 - não será possível pagar no ato.
- A chegada dos alunos será dividida em intervalos de tempo para evitar aglomerações e deverão ser evitadas reuniões ou rodas de conversas em frente às unidades.
- Antes de acessar qualquer prédio das unidades de ensino da IENH, direcionar-se, obrigatoriamente, até o centro de triagem mais próximo para:
 - realizar a aferição da temperatura corporal;
 - informar o responsável pela triagem se apresentar algum sintoma gripal;
 - higienizar as mãos com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas;

- higienizar a sola dos calçados no tapete sanitizante, à base de quartenário de amônio.
- Para alunos, funcionários e professores que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8° e/ou um ou mais sintomas, restringir a entrada e orientá-los a buscar atendimento médico de sua preferência e que devem comunicar à unidade, via e-mail ou telefone, tão logo recebam o diagnóstico;
- Alunos menores de 18 anos devem ser encaminhados à sala de isolamento. Em seguida será feito contato telefônico com os responsáveis.

IMPORTANTE: A equipe de triagem da unidade deve comunicar imediatamente à Secretaria da unidade sobre qualquer ocorrência de restrição de acesso, devendo informar o nome completo, quando for aluno, funcionário ou professor e, também, o telefone de contato, quando for visitante ou prestador de serviço, para que a atendente comunique o COE-E Local.

EPI's obrigatórios para a equipe de triagem: Máscara TNT ou Tecido, Máscara Face Shield, Avental Descartável TNT Hospitalar ou Jaleco de tecido.

3.3.2 Medidas individuais de prevenção e proteção

- Utilizar máscara de proteção desde a saída de sua residência até o seu retorno para a mesma e durante todo o período de permanência dentro da unidade escolar. **Importante:** Seguir sempre as orientações de uso adequado, estabelecidas pelas autoridades de saúde e pelo fabricante, bem como as orientações de higienização ou descarte das máscaras, conforme descritos nos cartazes dispostos em murais e paredes pela unidade;
- Cada aluno deve dispor de, no mínimo, uma máscara de proteção (descartável ou reutilizável) extra, mantendo-a sempre dentro de sacos plásticos. Indica-se que seja realizada a substituição das máscaras, no mínimo, uma vez por turno ou quando apresentarem sinais de umidade;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete espuma/líquido ou com álcool gel 70% e/ou antissépticos ou sanitizantes de efeito similar, que estão distribuídos nos locais de acesso à Instituição, locais de circulação e em todas as salas de aula;

- **IMPORTANTE:** É indicado lavar as mãos com água e sabonete após utilizar mais de três vezes somente o álcool gel.
- Higienizar as mãos antes de comer;
 - Sugere-se como procedimento de higienização das mãos: lavar as mãos com sabonete e água corrente no mínimo por 20 segundos. Após, secar as mãos e aplicar álcool gel 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Não compartilhar alimentos, chimarrão, copos, pratos e talheres, bem como qualquer outro utensílio de cozinha ou de higiene pessoal;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente se as mãos não tiverem sido higienizadas;
- Evitar apertos de mãos, abraços, contato próximo ou de longa duração no ambiente da instituição (acessos externos e espaços internos da unidade de ensino);
- Quando tossir ou espirrar, faça isso em papel toalha, descartando-o imediatamente após o uso em lixeira com pedal e higienizando as mãos adequadamente. Quando não tiver lenço de papel, utilizar o braço para cobrir o nariz e boca ao tossir e espirrar;
- **Professores e Funcionários:** Manter o uso regular dos EPI's para as atividades exigidas conforme as práticas já estabelecidas;
- Recomenda-se que, após o turno de trabalho, o funcionário retire seu uniforme, coloque-o em um saco plástico, lacrando-o para levar para casa a fim de higienizá-lo imediatamente após a retirada dessas peças de vestuário;

3.3.3 Medidas coletivas de prevenção e proteção nos espaços institucionais

- Todas as salas serão higienizadas a cada troca de turno, incluindo biblioteca, laboratórios, salas multimídias, clínica-escola, etc. (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- Banheiros serão higienizados duas vezes por turno, atentando-se à limpeza de superfícies de uso comum como assentos e botões do vaso, torneiras,

dispenser de sabonete, papeleiros, maçanetas, interruptores de luz (Procedimentos de Higienização - Anexo E);

- Intensificação na higienização dos espaços e superfícies de uso comum, como assentos, classes/mesas, corrimões, maçanetas, botões, interruptores de luz, dispensers de álcool, papeleiros, entre outros (Procedimentos de Higienização - Anexo E);
- **Professores e Funcionários:** Realizar a higienização das mesas, bancadas, superfícies de toque e equipamentos, no início, na troca de turnos e ao final da utilização, reforçando sempre esse processo ao final do atendimento ao público externo, utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar (utilizar em tampo de mesa, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, equipamentos eletrônicos, mercadorias/objetos recebidos, entre outros);
- **Professores:** Orientar os alunos a higienizar as suas classes com álcool 70° e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar a cada duas horas;
- **Professores:** Instruir a higienização dos materiais utilizados em aula pelos alunos 15 minutos antes do término da mesma, orientando-os a guardá-los na sua mochila, quando forem materiais do aluno, ou em local pré-definido, quando forem materiais da unidade;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos; quando ocorrer, estes devem ser higienizados após cada uso;
- Verificar as condições de ventilação dos espaços a serem utilizados, priorizando o uso de espaços com janelas ou portas de acesso externo;
- Reuniões devem ser feitas, preferencialmente, em espaço aberto, obedecendo o teto de ocupação (Anexo F), baseado no Protocolo de Distanciamento Controlado do RS, fixado na entrada das salas, lembrando sempre de, ao final, higienizar as mesas e equipamentos utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Fica temporariamente proibido o uso de bebedouros, exceto para encher garrafas ou copos;
- Evitar o uso de elevadores; se for necessário, a ocupação deverá respeitar o número máximo de duas pessoas, evitando encostar nas paredes da cabine;

- A higienização dos elevadores deverá ser feita a cada troca de turno, especialmente em locais de toque comum;
- Higienizar os filtros dos equipamentos de ar condicionado em uso semanalmente;
 - Não é permitido o uso de ventiladores durante a pandemia.

3.4 Medidas Administrativas

O setor administrativo de atendimento às demandas relacionadas ao registro dos alunos, ao diálogo com as famílias e ao apoio dos professores deve adotar algumas tarefas importantes, as quais visam atender às exigências do decreto 55.292 de 4 de junho de 2020, emitido pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, relacionadas a seguir:

1. Atualizar o cadastro de todos os alunos, em especial os dados de contato de responsáveis, assim como o histórico de doenças do aluno, visando qualificar o banco de dados da Instituição para agilizar o atendimento ao mesmo.
2. Realizar a pesquisa de intenção de retorno das aulas presenciais a fim de identificar os alunos que serão mantidos em casa por decisão da família e/ou por fazerem parte do grupo de risco, para que os professores possam traçar um plano de estudo complementar.
 - a. Solicitar o preenchimento do termo de anuência dos responsáveis financeiros dos alunos que irão estudar na modalidade presencial.
 - i. Alunos maiores de 18 anos deverão preencher o termo de anuência para retornar às aulas na modalidade presencial.
3. Enviar às famílias de alunos, e certificar-se de que todas receberam, o Plano de Contingência e os Guias de Orientações;
4. Auxiliar na divulgação do Plano de Contingência e de todos os comunicados derivados dele para os respectivos públicos, assegurando o recebimento e colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas;
5. Comunicar à comunidade escolar sobre o cancelamento dos eventos do calendário escolar.

3.5 Prestadores de Serviço, Fornecedores, Pais de alunos e Visitantes

3.5.1 Ingresso nas unidades da IENH

Pais de alunos, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes só poderão ingressar nas unidades mediante agendamento ou autorização prévia das respectivas Coordenações e deverão adotar algumas medidas de segurança descritas a seguir.

O COE-E Local recomenda para os pais, alunos, professores e funcionários, antes de sair de casa em direção à unidade de ensino, certificar-se de que não apresentam sintomas gripais detalhados no item 1.1.1 deste plano, assim como garantem que nenhum membro da família de convívio diário tenha entrado em contato com indivíduo com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19 nos últimos sete dias.

- Acessos às unidades:
 - **Unidade Fundação Evangélica** - Utilizar somente o estacionamento lateral, no final da Rua Frederico Mentz, dentro do pátio.
 - **Unidade Oswaldo Cruz** - Prestadores de serviços e fornecedores devem antes telefonar para informar que virão até a Unidade. Após isso, será feita a liberação para entrada na unidade pela portaria na rua Bento Gonçalves.
 - **Unidade Pindorama** - Prestadores de serviços e fornecedores devem antes, telefonar para informar que virão até a Unidade. Após isso, será feita a liberação para entrada na unidade pela portaria na rua Mena Barreto.

- A entrada e permanência de qualquer pessoa nas unidades de ensino será permitida somente com **uso da máscara de proteção respiratória**;
- Antes de acessar qualquer prédio das unidades de ensino da IENH, direcionar-se, obrigatoriamente, até o centro de triagem mais próximo para:
 - realizar a aferição da temperatura corporal;
 - informar o responsável pela triagem se apresentar algum sintoma gripal;
 - higienizar as mãos com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas;

- higienizar a sola dos calçados no tapete sanitizante, à base de quartenário de amônio.
- **PÚBLICO EXTERNO, FORNECEDORES, TERCEIROS, VISITANTES:** Não será permitida a entrada de pessoas que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8° e/ou se apresentarem qualquer sintoma de contaminação pela Covid-19 e/ou que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados nos últimos sete dias. Serão orientados a afastar-se imediatamente após tal constatação, buscando ajuda médica de sua preferência e comunicando à unidade de ensino, via endereço de e-mail de atendimento ou telefone, tão logo receba o diagnóstico.

IMPORTANTE: A equipe de triagem da unidade deve comunicar imediatamente à Secretaria da unidade sobre qualquer ocorrência de restrição de acesso, devendo informar o nome completo, quando for aluno, funcionário ou professor e, também, o telefone de contato, quando for visitante ou prestador de serviço, para que a atendente comunique o COE-E Local.

EPI's obrigatórios para a equipe de triagem: Máscara TNT ou Tecido, Máscara Face Shield, Avental Descartável TNT Hospitalar ou Jaleco de tecido.

3.5.2 Medidas individuais de prevenção e proteção

- Utilizar máscara de proteção desde a saída de sua residência até o seu retorno para a mesma e durante todo o período de permanência dentro da unidade de ensino. **Importante:** Seguir sempre as orientações de uso adequado, estabelecidas pelas autoridades de saúde e pelo fabricante, bem como as orientações de higienização ou descartes das máscaras, conforme descritos nos cartazes dispostos em murais e paredes pela unidade de ensino;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete espuma/líquido ou com álcool gel 70% e/ou antissépticos ou sanitizantes de efeito similar, que estão distribuídos nos locais de acesso à Instituição, locais de circulação e em todas as salas de aula;

- **IMPORTANTE:** É indicado lavar as mãos com água e sabonete após utilizar mais de três vezes somente o álcool gel.
- Higienizar as mãos antes de comer;
 - Sugere-se, como procedimento de higienização das mãos: lavar as mãos com sabonete e água corrente, no mínimo, por 20 segundos. Após, secar as mãos e aplicar álcool gel 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente se as mãos não tiverem sido higienizadas;
- Evitar apertos de mãos, abraços, contato próximo ou de longa duração no ambiente da instituição (acessos externos e espaços internos das unidades de ensino);
- Quando tossir ou espirrar, faça isso em papel toalha, descartando-o imediatamente após o uso em lixeira com pedal e higienizando as mãos adequadamente. Quando não tiver lenço de papel, utilizar o braço para cobrir o nariz e boca ao tossir e espirrar.

3.6 Orientações de uso de espaços para atividades práticas

As atividades práticas nos laboratórios de educação tecnológica, clínica-escola, biblioteca e demais espaços similares, que atendam alunos do Ensino Técnico, de Ensino Superior e de Pós-Graduação, bem como para atividades de estágio curricular obrigatório, de pesquisas, laboratoriais e de campo, e de outras consideradas essenciais para a conclusão de curso, serão realizadas seguindo as orientações determinadas pelo Governo do Estado do RS, respeitando os cuidados descritos a seguir.

- Uso obrigatório de máscara de proteção respiratória;
- Disponibilização de dispenser de álcool em gel 70° para a higienização das mãos no ato de entrada e de saída destes locais;
- Manter portas e janelas abertas, com ventilação adequada;
- Respeitar o distanciamento de 2 metros entre as pessoas; obedecendo ainda ao teto de ocupação (Anexo F);

- Após o uso de cada aluno, o local deve ser higienizado por funcionários do setor com álcool setenta por cento ou outra solução antisséptica de mesma eficácia;
- Medidas de higienização dos espaços seguirão os processos estabelecidos no anexo E- salas de uso coletivo.

Observação: O uso desses espaços para os demais níveis de ensino da Instituição (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e/ou para outros tipos de atividades deverá aguardar a liberação por parte do Governo do Estado do RS.

3.6.1 Biblioteca, unidade Fundação Evangélica: Medidas específicas

- O aluno deve fazer consulta de disponibilidade dos livros no acervo acadêmico pelo site da IENH na opção Biblioteca. Acesso disponível em: <http://biblioteca.ienh.com.br/pergamum/biblioteca/index.php>;
- Em seguida, o aluno deve realizar a reserva do livro através do e-mail biblioteca@ienh.com.br;
 - O aluno deve preencher no corpo do e-mail o seu nome completo, o código de matrícula e o título do livro.
- Assim que o livro estiver disponível, a atendente entrará em contato com o aluno por e-mail para agendar a retirada;
- O acesso às estantes do acervo será feito apenas por funcionários do setor;
- O aluno que estiver em aula presencial, após a confirmação de disponibilidade pela atendente da Biblioteca, deve retirar o livro no balcão de atendimento na Biblioteca.
 - Para alunos em atividades à distância, após a confirmação de disponibilidade do título pela atendente da biblioteca, o livro deve ser retirado na guarita da unidade.
- Quanto ao espaço físico, não será permitido o uso das mesas de estudo no acervo;
- A sala de computadores do local também ficará interditada neste período;
- As salas de estudos também serão interditadas enquanto perdurar o plano de distanciamento controlado;

- **Locais de espera nas bibliotecas:** estarão isolados, para evitar aglomeração;
- **Porta de entrada da biblioteca e janelas:** devem permanecer abertas para ventilar o ambiente;
- Permanência de no máximo de 30% da capacidade de público nos ambientes da biblioteca;
- Será definido o horário de funcionamento da biblioteca de acordo com a demanda de retirada de livros e respeitando o escalonamento indicado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia - 10ª Região;
- Para a equipe de atendimento da Biblioteca, as orientações a seguir precisam ser observadas:
 - Receber o material com luvas e, após, higienizar as mãos com água, sabão e álcool em gel 70%;
 - Manter os materiais em quarentena de 5 (cinco) dias após a devolução por um usuário;
 - Antes de disponibilizar novamente os materiais, usando equipamentos de proteção individual, higienizar as capas dos livros com álcool e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida e higienizando as mãos;
 - Uso obrigatório de máscara.

3.6.2 Laboratório de Educação Tecnológica: Medidas específicas

- Os computadores serão reorganizados visando o distanciamento de 1,50m entre cada aluno;
- Além do distanciamento de 1,5m por pessoa, permitir o uso de 50% da capacidade total do laboratório (intercalando as máquinas que serão utilizadas);
- Os teclados serão isolados com plástico filme, o qual será trocado diariamente pela equipe de higienização;

- O usuário deve higienizar o teclado, o mouse e a superfície de contato antes e após o uso, com álcool setenta por cento ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, disponível nesse espaço;
- Os computadores serão ligados no início de cada turno e serão desligados ao final do turno para evitar o contato coletivo no botão de acionamento.

3.6.3 Clínica Escola: Medidas específicas

O funcionamento da clínica segue o protocolo estabelecido pela IENH, considerando a Portaria da SES Nº 274 de 23/04/2020 e a nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 de 8/05/2020, com retorno escalonado de acadêmicos do Ensino Superior, para atividades de estágio curricular obrigatório, consideradas essenciais para a conclusão de curso.

O ingresso na Clínica ocorrerá somente mediante agendamento ou autorização prévia das respectivas Coordenações, e deverão ser adotadas algumas medidas de segurança descritas a seguir:

- A entrada será pela Rua Agudo, entrada principal, local onde será feito uma triagem obrigatória;
- Realizar a aferição da temperatura corporal, não será permitida a entrada de pessoas com temperatura acima de 37,8°;
- Informar ao responsável pela triagem se apresentar algum sintoma gripal;
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas;
 - IMPORTANTE: É indicado lavar as mãos com água e sabonete após utilizar mais de três vezes somente o álcool gel.
- Higienizar a sola dos calçados no tapete sanitizante, à base de quartenário de amônio;
- O espaçamento entre um atendimento e outro será de 20 min, para que possa ser feita a higienização do espaço, conforme orientações no Anexo E;
- Os brinquedos serão reduzidos, ficando somente os que são de fácil limpeza e higienização após cada uso.

PÚBLICO EXTERNO: Não será permitida a entrada de pessoas que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8° e/ou se apresentarem qualquer sintoma de

contaminação pela Covid-19. Essas pessoas serão orientadas a se afastar imediatamente, e, após tal constatação, buscar ajuda médica de sua preferência.

4 DISTANCIAMENTO

O Quadro 1 apresenta o distanciamento entre cada indivíduo de acordo com o tipo de espaço e a finalidade de uso.

Quadro 1 - Distanciamento por segmentação de espaços

Local	Distanciamento	Observação
Refeitório dos funcionários, cantina, filas para atendimento	2m	Uso obrigatório de máscara e rotina de higienização com álcool 70° após o uso de cada indivíduo.
Salas de aula da Educação Infantil	1,5m	Uso obrigatório de máscara e rotina de higienização nas superfícies de toque com álcool 70° a cada duas horas e nas trocas de turno.
Sala de descanso para Educação Infantil	2m	Manter a distância recomendada entre as caminhas durante o horário do sono.
Salas de aula Ensino Fundamental, Médio, Técnico, Superior e Pós Graduação	1,5m	Uso obrigatório de máscara e rotina de higienização nas superfícies de toque com álcool 70° nas trocas de turno.
Laboratórios de Educação Tecnológicas ²	1,5m	Uso obrigatório de máscara e rotina de higienização nas superfícies de toque com álcool 70° nas trocas de turno.
Salas de uso coletivo	2m	Uso obrigatório de máscara e rotina de higienização nas superfícies de toque com álcool 70° nas trocas de turno.
Escadas	3 degraus	Uso obrigatório de máscaras, rotinas de higienização das mãos e higienização geral do espaço nas trocas de turmas.
Sala de isolamento ³	2m	Uso obrigatório de máscaras, rotinas de higienização das mãos e higienização geral do espaço após a saída de cada pessoa.
Ambientes de atendimento ao público (Secretaria, Protocolo, Bibliotecas)	2m	Uso obrigatório de máscaras, rotinas de higienização das mãos e higienização geral do espaço após a saída de cada pessoa.

Fonte: Protocolo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 4 de junho de 2020.

Orientações gerais:

- Nas salas de aula, as classes serão organizadas respeitando o distanciamento indicado no Protocolo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul, conforme modalidade de Ensino e não podem ser deslocadas dos locais identificados com fita branca no piso.
- Para que ocorra atividade no pátio da escola, é recomendado que:

² Layout dos laboratórios de informática - Anexo I

³ espaço para indivíduos com suspeita de COVID-19.

- comunique à coordenação e combine entre os professores, promovendo um revezamento entre as turmas (é importante ter um tempo controlado);
- ter sempre a presença de um responsável que garanta o distanciamento entre os alunos, evitando o contato físico;
- atividades fora da Instituição estão temporariamente vetadas.

IMPORTANTE: Cada unidade deverá criar uma planilha contendo o teto de ocupação (Anexo F) de cada espaço, bem como o limite da ocupação total para cada nível de ensino e unidade escolar.

5 MEDIDAS DO GRUPO DE RISCO DE COVID-19

São considerados Grupo de Risco de COVID-19 às pessoas com as seguintes comorbidades:

- cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);
- pneumopatias graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave);
- doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC;
- imunodepressão;
- doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40);
- doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- idade igual ou superior a sessenta (60) anos com uma ou mais das comorbidades citadas anteriormente;
- gestação de alto risco.

5.1 Alunos

Os alunos do Grupo de Risco de COVID-19 deverão permanecer em casa e poderão acompanhar as aulas na modalidade remoto ou poderão retornar às aulas presenciais mediante apresentação de laudo médico no qual conste o CID, o estágio da doença e a liberação expressa para esta finalidade.

Aqueles que já apresentaram os laudos permitindo o retorno não precisarão fornecer novamente, salvo em situações em que apresentem alterações no controle da(s) comorbidade(s).

IMPORTANTE:

a- no caso de alunos menores de idade, pertencentes ao Grupo de Risco de COVID-19, é de responsabilidade do responsável financeiro informar o setor de atendimento da unidade na qual o aluno está matriculado sobre necessidade de participar das aulas na modalidade remoto;

b- alunos maiores de idade (a partir de 18 anos), que fazem parte do Grupo de Risco de COVID-19, deverão informar a Coordenação do Curso no qual está matriculado sobre a impossibilidade de participar das aulas na modalidade presencial e deverão preencher o formulário de Gestão do Grupo de Risco de COVID-19.

5.2 Professores, funcionários e estagiários

Os professores, funcionários e estagiários do Grupo de Risco de COVID-19 que estão afastados das atividades presenciais deverão buscar atendimento médico para atualizar a condição do seu quadro de saúde. Como resultado deste atendimento o médico deverá emitir o laudo médico (via original), no qual consta expressamente o motivo que o caracteriza como integrante do grupo de risco de COVID-19, o CID da doença, o estágio da mesma (descompensada ou controlada) e a liberação para o retorno às atividades presenciais.

1- Para professores, funcionários e estagiários que já entregaram a documentação de liberação às atividades presenciais, não será necessário buscar novo atendimento médico, salvo em situações em que apresentem alterações no controle da(s) comorbidade(s).

2- Se o médico entender que o trabalhador não poderá retornar às atividades presenciais, deverá emitir o laudo médico apontando o motivo que o caracteriza como integrante do grupo de risco definido de COVID-19, o CID da doença, o estágio da mesma (descompensada ou controlada) citando expressamente tal impossibilidade e deverá emitir atestado médico de 15 dias.

2.1 - O trabalhador deverá enviar o laudo médico e o atestado médico para o setor de Gestão com Pessoas da IENH por e-mail no prazo de até 24h após a consulta e entregar a via original no setor em até 5 dias após a consulta.

2.2- A partir do término do atestado médico, o trabalhador impossibilitado de retornar às atividades presenciais, será encaminhado para benefício do INSS.

OBSERVAÇÃO: Toda a comunicação e as informações obtidas referente ao Grupo de Risco de COVID-19 serão tratadas em sigilo.

6 ORIENTAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19

6.1 Casos suspeitos

- Alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas de síndrome gripal (SG) e/ ou residam com pessoas sintomáticas, bem como que tiveram possível contato com caso confirmado, deve comunicar imediatamente o COE-E Local da IENH (coe-e@ienh.com.br) e serão afastados de suas atividades estudantis ou profissionais, em quarentena, pelo prazo definido no anexo 1 - Condutas de Isolamento da Nota Informativa 24 COE/SES-RS;
 - Recomendamos que o indivíduo suspeito de COVID-19 procure atendimento médico de sua preferência, sendo o seu dever comunicar ao COE-E Local tão logo receber o diagnóstico conclusivo.
 - No caso de funcionários e professores, o COE-E Local deve comunicar formalmente o setor de Gestão de Pessoas sobre tal afastamento;

- É de responsabilidade do funcionário ou professor afastado fornecer o atestado médico com suspeita de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19 ao setor de Gestão com Pessoas por e-mail com cópia para a Coordenação da sua unidade no prazo máximo de 24h após a consulta.
 - A via original do atestado deve ser entregue quando retornar ao trabalho.
- Considera-se **caso suspeito** o aluno ou trabalhador que apresentar um ou mais sintomas de síndrome gripal (SG) apontados a seguir:
 - 1- febre igual ou superior a 37,8°C;
 - 2- tosse;
 - 3- dor de garganta;
 - 4- coriza;
 - 5- dores no corpo;
 - 6- perda de olfato (anosmia);
 - 7- alteração do paladar (ageusia);
 - 8- cansaço (astenia);
 - 9- diminuição do apetite (hiporexia);
 - 10- dispnéia (falta de ar).
- Considera-se **contatante de caso suspeito** de COVID-19 o aluno ou trabalhador assintomático que teve contato com caso suspeito de COVID-19, durante mais de quinze minutos a menos de 1,5m de distância, sem o uso da máscara, entre dois dias antes do início dos sintomas até o resultado do teste laboratorial do caso suspeito.
- Ao ser constatado, **dentro da Instituição**, no decorrer das atividades, que alguma pessoa apresentou sintomas de síndrome gripal, essa deverá ser encaminhada para a sala de Isolamento na unidade em que se encontra. O

COE-E Local deve ser imediatamente comunicado, que, por sua vez, fará os encaminhamentos necessários.

- Os trabalhadores ou alunos considerados **casos suspeitos** serão afastados e poderão retornar às suas atividades laborais presenciais **antes** do período determinado de afastamento quando atenderem os três critérios a seguir:
 - exame laboratorial descartar a COVID-19;
 - não estiverem apresentando sintomas de síndrome gripal;
 - liberação médica por escrito.

6.2 Casos confirmados

- Ao obter o resultado do diagnóstico positivo para COVID-19 por parte do seu portador ou de familiares, a Instituição, representada pelo COE-E Local, tomará todas as medidas necessárias orientadas pela Nota Informativa 27 CEVS/COE/SES-RS de 14 de outubro de 2020 e pela Nota Informativa 24 COE/SES-RS publicada em 7 de outubro de 2020 e editada em 15 de outubro de 2020:

6.2.1 Considera-se caso confirmado o aluno ou trabalhador com diagnóstico de acordo com uma das opções a seguir.

- Por critério laboratorial:
 - Biologia molecular- resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real;
 - Imunológico- resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos: o Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA); o Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos; o Imunoensaio por eletroquimioluminescência (ECLIA); o Imunofluorescência (FIA); o Imunoensaio por quimioluminescência (CLIA);

- Pesquisa de antígeno: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de imunocromatografia, ou outro método, para detecção de antígeno.

*Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

- Por critério clínico-epidemiológico:
 - Caso de SG ou SRAG, sem confirmação laboratorial, com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19.
- E, demais métodos especificados no item 1.4 da Nota Informativa 24 COE/SES-RS.

6.2.2 Considera-se **contatante de caso confirmado de COVID-19** o aluno ou trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado de COVID-19, entre dois dias antes do surgimento dos sintomas de SG até o isolamento ou afastamento do caso confirmado ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

- a) ter contato próximo e continuado no mesmo ambiente (sala, dormitório, veículo de trabalho, entre outros) por mais de 15 minutos;
- b-) ter contato a menos de 1,5m de distância, sem o uso de máscara de proteção;
- c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou
- d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.

- O período de afastamento do contatante de caso confirmado de COVID19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre o contatante e o caso confirmado;
- Os trabalhadores ou alunos assintomáticos considerados contatantes **domiciliares** de casos confirmados serão afastados e poderão retornar às suas atividades laborais presenciais quando atenderem os três critérios a seguir:
 - exame laboratorial RT-PCR em coleta oportuna descartar a COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
 - não apresentaram sintomas de síndrome gripal durante o período;
 - concluir o período de quarentena do caso confirmado ou mediante a liberação médica por escrito.
- A Instituição deverá afastar imediatamente os alunos ou trabalhadores das atividades presenciais, nas seguintes situações:
 - casos confirmados de COVID-19
 - casos suspeitos de COVID-19 ou
 - contatantes de casos confirmados de COVID-19 na situações especificadas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 6.2.2 desta seção ou em circunstâncias especiais definidas pela Nota Informativa 27 CEVS/COE/SES-RS, capítulo 4 - Conduas de acordo com o ano/faixa etária dos estudantes.
- O COE-E Local da IENH acompanhará todos os casos suspeitos e a evolução de todos os casos confirmados mantendo um canal de comunicação assíduo com a Vigilância Sanitária de Novo Hamburgo-RS.

6.3 Sala de isolamento

Cada unidade deverá definir uma sala de isolamento para destinar alunos, professores e funcionários com suspeita de COVID-19, em local de fácil acesso para as equipes de saúde, mantendo o distanciamento de 2m entre as pessoas.

Disponibilizar somente a mobília necessária e de fácil higienização após cada uso, sendo necessário o controle de acesso a esse espaço mediante registro.

A seguir, os locais das salas de isolamento por unidade:

- Fundação Evangélica - Sala de Atendimento I, nº 604, Prédio A, acesso mais próximo pela portaria da rua Frederico Mentz.
- Pindorama - Sala 1700, Prédio da Educação Infantil, acesso mais próximo pela portaria da rua Frederico Mentz.
- Oswaldo Cruz - Sala 212, anexa ao auditório, acesso mais próximo pela portaria da rua Bento Gonçalves.
- EEI Cinderela - Sala Atelier - em frente às salas de aula.

6.4 Contatos de emergência

A seguir, o quadro 2, que apresenta as instruções sobre os contatos de emergência.

Quadro 2 - Instruções sobre os contatos em caso de Emergência

PERFIL	CONTATO	OBSERVAÇÃO
Alunos	Pesquisar o número de contato do responsável no Logos ou ficha de saúde.	Dados encontram-se nas secretarias e recepções das unidades.
Funcionários	Ver informações na ficha de cadastro do funcionário.	Logo após comunicar um familiar, acionar a Unimed.
Visitantes / Prestadores de serviço.	Pedir ao visitante o número de contato de um familiar para comunicá-lo ou acionar o responsável pela empresa que está prestando o serviço.	Logo após comunicar um familiar, acionar a Unimed.

7 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

A orientação e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados aos **funcionários, professores, estagiários, prestadores de serviços e comunidade em geral** serão de responsabilidade da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Setor de Gestão com Pessoas e Coordenadores de cada equipe de trabalho.

A orientação e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) para **alunos** são de responsabilidade dos professores, coordenações da unidade, responsáveis pelos setores como bibliotecas e laboratórios, e integrantes da CIPA.

8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A Instituição manterá controle de estoque rígido para evitar a falta dos recursos-chave descritos a seguir:

- higienizador de mãos composto com álcool e quaternário de amônio, distribuídos pelos corredores e em todas as salas de aula e espaços de uso coletivo;
- álcool gel 70% em borrifadores devidamente identificados em todos os ambientes com ocupação;
- álcool líquido 70% em borrifador para equipe de limpeza;
- termômetro corporal digital com infravermelho para os porteiros realizarem a triagem;
- máscaras de tecido com filtro para funcionários;
- BT 947 (quaternário de amônio) para aplicar no tapete de entrada de cada unidade e em todas as superfícies de contato, exceto pisos;
- BT 01 (Detergente clorado) para aplicar nos pisos em geral;
- demais produtos de limpeza em uso disponibilizados em dosadores;
- toalhas de papel para higienização de mãos;
- plástico filme em rolo grande com suporte de parede;
- lixeiras de pedal com tampa para todas as salas e postos de trabalho para facilitar o descarte de materiais com potencial de contaminação (máscaras descartáveis, lenços de papel, filtros de máscara, papel toalha, etc.);
- pano multi-uso;
- fitas de demarcação de piso com 5cm de largura na cor branca ou amarela;
- cones e correntes de isolamento para determinar o sentido do fluxo de acesso em cada portaria;
- tótems de álcool gel para as portarias;
- aventais descartáveis ou jalecos de tecido para professores;

- lixeiras com tampa e pedal, 100L, para descarte dos aventais descartáveis;
- etiqueta de identificação (padrão Projeto Gota d'água para lixeiras de descarte de aventais - lixo contaminado).
- propé para professores da Educação Infantil;
- Face Shield para equipes de triagem, equipe de atendimento, professores de Educação Infantil;
- pilhas para os termômetros;

9 ATIVIDADE PRÁTICA E ESTÁGIO

O presente plano de contingência segue as regras de Distanciamento Controlado estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.240, objetivando a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Este plano tem por finalidade estabelecer procedimentos operacionais padrões adotados pela comunidade acadêmica no retorno gradativo das aulas presenciais, atividades práticas e estágios, seguindo as estratégias adotadas pelos poderes executivos de esfera Federal, Estadual e Municipal, amparado nas legislações vigentes, respeitando as medidas preventivas dentro de cada conjunto de cores, que representam o nível de risco das regiões do Rio Grande do Sul. Atualmente o Município de Novo Hamburgo encontra-se na Bandeira Vermelha, risco Alto-Isolamento controlado.

Paralelamente, atendendo a Portaria Conjunta SES/Seduc RS nº1/2020 o Curso Superior de Psicologia, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores e o curso Técnico de Informática, irão desenvolver atividades práticas e/ou estágio obrigatório, na instituição de ensino, a partir de 17 de julho de 2020, respeitando a autorização do funcionamento pelo modelo de distanciamento controlado do Estado. Os cronogramas detalhados serão organizados pelos coordenadores pedagógicos em conjunto com coordenadores de curso e coordenação da Clínica Escola.

Todos os cuidados necessários para segurança e saúde dos alunos, professores e funcionários, serão adotados. Os EPIs necessários para o desenvolvimento das atividades práticas, serão fornecidos pela IENH ou deverão ser

providenciados pelos alunos, conforme necessidade de cada clínica/laboratório, e protocolos de procedimentos estabelecidos por cada curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/SAUDE-DE-A-Z/CORONAVIRUS>>. Acesso em: 20 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **NOTA INFORMATIVA 01/2020 NVES/DVS/CEVS/SES**. Revisada em 06/04/2020. Uso de Máscaras e Luvas. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/07101549-nota-informativa-uso-mascaras-e-luvas-revisada-em-06-04-2020.pdf>>. Acesso em: 29 maio.2020.

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 9211/2020, de 17 de abril de 2020.

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 9219/2020, de 24 de abril de 2020.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **OPAS-Organização Pan-americana da Saúde**. COVID-19: Materiais de comunicação. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid-19-materiais-comunicacao>>. Acesso em 20 maio. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto estadual nº 55.292**, de 4 de junho de 2020.

_____. Secretária da Educação. Cartilha de orientação de higienização do ambiente escolar.

_____. **Nota informativa 24 COE/SES RS**. Publicada em 7 de outubro de 2020. Reeditada em 15 de outubro de 2020. <https://coronavirus-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202010/20133313-nota-informativa-24-errata-15-10-2020.pdf>

_____. **MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**. Disponível em: <<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>>. Acesso em: 10 maio 2020.

_____. **DISTANCIAMENTO CONTROLADO: Primeiros passos**. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//distanciamento-controlado-educacao.pdf>>. Acesso em: 28 maio. 2020.

_____. Secretária da Saúde. **PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020**. Republicação de 8 de junho de 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/09105205-portaria-conjunta-es-seduc-republicacao.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência do Trabalho. **PORTARIA CONJUNTA Nº 20**. Publicado em 19 de junho de 2020.

ANEXO A - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS



ATENÇÃO

Permitida a entrada e permanência apenas com **USO DE MÁSCARA** de proteção facial.

Decreto Municipal nº 9.219/2020, de 24 de abril de 2020.



COMO UTILIZAR CORRETAMENTE A MÁSCARA ?



 Higienize bem as mãos antes de colocar a máscara

 Pegue pelo elástico ao colocar

 Certifique-se que a máscara está cobrindo seu nariz e boca

 Não toque na máscara durante o dia

 Não deixe o nariz amostra

 Não deixe a máscara frouxa

 Caso seja uma máscara descartável, leve a uma lixeira com tampa e pedal.

 Sendo ela de tecido, guarde-a em um saco plástico e higienize-a quando chegar em casa

 Higienize as mãos após o processo!

ANEXO B - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: CUIDADOS COM A COMUNIDADE ESCOLAR AO INGRESSAR E SER ATENDIDA NAS UNIDADES




ATENÇÃO

Como medidas de segurança e cuidado com a saúde de todos, antes de acessar a unidade, serão realizadas as seguintes ações:

- 1** Desinfecção da sola dos sapatos no tapete pedilúvio com sanitizante;
- 2** Medição da temperatura corporal. Não será permitida a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37,8°;
- 3** Higienização das mãos com álcool em gel e/ou antissépticos com efeitos similares.

IMPORTANTE: Informe imediatamente se apresentar algum sintoma gripal, como tosse, dificuldades para respirar, entre outros.




Prezados alunos e familiares!

Para segurança de todos, **permaneçam atrás da linha amarela:**

Entre cada atendimento, nosso funcionário higienizará as mãos com álcool em gel e/ou preparações antissépticas.

Com frequência, higienizará todo o seu espaço de trabalho, incluindo mesas, divisórias laterais, teclado, monitor, mouse, telefone, demais equipamentos e materiais. Após esse processo, lavará as mãos com água e sabão/sabonete e/ou álcool em gel.

Obrigado pela compreensão!



ANEXO C - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



COMO FAZER A HIGIENIZAÇÃO CORRETAMENTE DAS MÃOS ?




1
Molhe as mãos




2
Aplique o sabonete



3
Esfregue a palma das mãos uma na outra



4
Esfregue em cima das mãos



5
Esfregue entre os dedos




6
Esfregue as unhas




7
Esfregue o polegar com o auxílio da outra mão, fazendo movimentos circulares




8
Esfregue dedo por dedo, e também os punhos



9
Enxague com água corrente




10
Seque as mãos com o auxílio de um lenço de papel



11
Utilize o mesmo papel para fechar a torneira



12
Aplique álcool em gel ou espuma, e pronto.



ANEXO D - CARTAZES DE ORIENTAÇÕES DA IENH: DISTANCIAMENTO EM FILAS



ANEXO E - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS

E1 - Sanitização das salas de aula educação infantil

Antes do início do turno de aula:

- Realizar a higienização utilizando BT01 e nas áreas de maior contato corporal deve ser aplicado BT 947;
- Nos tapetes das salas de aula deve ser utilizado o BT 947;
- As lixeiras devem ser limpas e higienizadas com BT01 diariamente antes do início do turno de aula;
- Os brinquedos das salas de aula devem ser reduzidos, ficando somente os que são de fácil limpeza e higienização após cada uso;
- Nas salas de aula, evitar compartilhamento de materiais; caso for necessário, utilizar somente aqueles que podem ser facilmente limpos e higienizados após cada uso;
- Ficará disponível na sala de aula álcool 70% ou outras soluções antissépticas, para ser utilizado pelo auxiliar nas superfícies de maior contato;
- A manutenção da limpeza da sala de aula (superfícies de maior contato) deve ser feita a cada duas horas com álcool 70% ou outras soluções antissépticas;
- As máscaras descartáveis devem ser dispensadas nas lixeiras com tampa identificadas com a etiqueta de lixo contaminado.

E2- Sanitização dos Banheiros e bancada das pias das salas de aula educação infantil

Antes do início do turno de aula:

- higienizar utilizando BT01; nas áreas de maior contato corporal, deve ser utilizado BT 947;
- A manutenção da limpeza dos banheiros e bancada das pias deve ser feita a cada duas horas com produto BT 947 ou quando se fizer necessário;
- As lixeiras devem ser limpas e higienizadas com BT01 diariamente antes do início do turno de aula.

E3- Bancadas de troca de fraldas

- Antes do início do turno de aula, deve ser limpa toda a superfície da bancada com pano específico para esse fim com água e sabão. Para desinfecção, borrifar BT 947 (solução de hipoclorito de sódio), espalhar com um pano úmido limpo e deixar secar;
- Essa bancada deve ser higienizada após cada uso com álcool 70% ou outras soluções antissépticas.

E4- Salas de aula do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior

- Antes do início de cada turno, a limpeza e higienização deve ser feita diariamente, utilizando BT01 e, nas áreas de maior contato corporal, deve ser utilizado BT 947;
- As lixeiras devem ser limpas e higienizadas com BT01 diariamente antes do início de cada turno de aula;
- As máscaras descartáveis devem ser dispensadas nas lixeiras com tampa identificadas com etiqueta de lixo contaminado;
- Nas salas de aula, evitar compartilhamento de materiais; caso for necessário, utilizar somente aqueles que podem ser facilmente limpos e higienizados após cada uso;
- Nas salas de aula que possuem brinquedos e jogos, esses devem ser reduzidos, ficando somente os que são de fácil limpeza e higienização após cada uso;
- Ficará disponível na sala de aula álcool 70% ou outras soluções antissépticas, para ser utilizado nas superfícies de maior contato;
- A manutenção da limpeza da sala de aula (superfícies de maior contato) deve ser feita a cada duas horas com álcool 70% ou outras soluções antissépticas.

E5- Postos de trabalho dos setores de atendimento, portaria e administrativo.

- Realizar a higienização das mesas, bancadas e equipamentos sempre ao final de atendimento ao público externo, utilizando álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar;
- Cada colaborador(a) deve higienizar as superfícies de toque do seu posto de trabalho, sempre no início das atividades e a cada 2 horas, com pano multiuso ou

papel toalha descartável e álcool 70% e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar (exemplos: tampo de mesa, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, equipamentos eletrônicos, mercadorias/objetos recebidos, entre outros).

- Quando ocorrer o compartilhamento do mesmo espaço e equipamentos de trabalho, o local deve ser higienizado também ao final da atividade.

E6- Banheiros e vestiários

- Antes do início de cada turno de aula, a limpeza e higienização deve ser feita diariamente utilizando BT 01 e, nas áreas de maior contato corporal, deve ser utilizado BT 947;
- A manutenção da limpeza dos banheiros e bancada das pias deve ser feita a cada duas horas com produto BT 947 ou quando se fizer necessário;
- As lixeiras devem ser limpas e higienizadas com BT 01 diariamente.

E7- Salas de uso coletivo

- Antes do início do turno de aula:
 - realizar a higienização utilizando BT01 e, nas áreas de maior contato corporal, deve ser aplicado BT 947;
 - Nos tapetes das salas, deve ser utilizado o BT 947;
 - As lixeiras devem ser limpas e higienizadas com BT01 diariamente antes do início do turno de aula;
- Após cada uso, higienizar o espaço e os equipamentos de trabalho;
- No laboratório de educação tecnológica, trocar diariamente o plástico filme dos teclados.

E8- Áreas de acesso e de circulação: entradas e saídas de cada prédio, corredores e passarelas.

- Pisos- Utilizar o produto BT 01 (detergente clorado); sinalizar o local adequadamente com as placas sinalizadoras e manter os materiais organizados para evitar acidentes. Nos corredores, manter sempre um lado livre durante o processo de higienização;
- Demais superfícies (corrimões, maçanetas de portas, interruptores de luz, balcões de atendimento, móveis, entre outras superfícies suscetíveis ao contato):

borrifar o BT 947 no pano de limpeza específico para esse fim para realizar o processo de higienização de cada superfície;

- Higienizar esses espaços antes do início de cada turno.
- Utilizar as ferramentas e materiais de trabalho exclusivos para esses ambientes.

E9- Pátios e playgrounds

- Limpar os pátios diariamente, no início de cada turno, retirando folhas, galhos, resíduos plásticos, entre outros;
- Após a limpeza do pátio, uma vez por semana, aplicar quaternário de amônio utilizando o pulverizador. Observação: abastecer o reservatório do pulverizador utilizando o diluidor do quaternário de amônio, instalado na central de diluição (utilizar os EPIS recomendados na **Ficha de EPI - manuseio do pulverizador**);

ATENÇÃO: Recomenda-se apenas a liberação dos brinquedos de uso individual adotando medidas de higienização após o uso de cada aluno, com álcool 70° ou outras soluções antissépticas. Os demais brinquedos, de uso coletivo, deverão ser interditados neste período.

E10- Cantinas, refeitórios e cozinhas

- Os funcionários que atendem nesses espaços devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados (touca, máscara e uniforme);
- Os funcionários **NÃO** podem estar com unhas compridas nem pintadas;
- **NÃO** podem usar nenhum tipo de acessório como brincos, pulseiras, colares, anéis, alianças, relógios de pulso, entre outros;
- O responsável pelo estabelecimento deve promover treinamento dos colaboradores sobre etiqueta respiratória, de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos a cada 2 horas, com água e sabão, por, no mínimo, 20 segundos, bem como orientando para não cumprimentar pessoas com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- O espaço do refeitório deve ser higienizado todos os dias antes do início das atividades;

- Recomenda-se que, após o turno de trabalho, o funcionário deve retirar o seu uniforme, colocá-lo em um saco plástico, lacrando-o para levar para casa a fim de higienizá-lo imediatamente após a retirada dessas peças de vestuário;
- Higienizar as máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar após cada uso;
- Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas de 2m, inclusive demarcando o piso para os pontos de permanência em filas;
- A movimentação nos corredores, quando necessárias, deve ocorrer de acordo com as regras de incêndio e evacuação;
- Seguir a sinalização nos corredores e manter a distância mínima entre si durante a movimentação;
- As mesas devem ser higienizadas com álcool 70% a cada troca de cliente;
- Deve ser oferecido álcool 70% em gel na entrada do refeitório;
- O aluno ou professor só poderá entrar no refeitório fazendo uso de máscara;
- Alunos, professores e funcionários só poderão estar sem a máscara no momento em que estiverem sentados almoçando ou lanchando, não sendo permitido retornar ao bufê sem o uso dela;
- Não será permitida a permanência no local após o término da refeição;
- Os clientes (alunos, funcionários e professores) não podem ter acesso direto ao bufê, o qual deve estar isolado com cordão de isolamento a uma distância de 1,5m.
- Um funcionário do estabelecimento deve servir a comida conforme a solicitação do cliente. Pratos, talheres e guardanapos não podem ficar expostos;
- O funcionário que irá servir o alimento é quem vai alcançar os talheres e o guardanapo dispostos em sacos plásticos, juntamente com o prato servido;
- Será realizada a reorganização das mesas para respeitar o distanciamento conforme legislação vigente;
- Deve haver um distanciamento nas filas que irão se formar na cantina e na entrada do refeitório, sendo necessário fazer marcação no chão para uma melhor organização;
- A bancada da cantina deverá ser isolada com cordão de isolamento, pois ninguém poderá se apoiar nela;

- Alimentos não poderão ficar expostos na bancada;
- Portas e janelas devem ser mantidas abertas, com ventilação adequada.

E11- Orientações gerais à equipe de zeladoria

- “Para uma limpeza eficaz, recomenda-se que comece a limpeza de cima para baixo, do fundo para a porta, do mais limpo para o mais sujo e em um único sentido.” (SEDUC-RS, 2020, S. P.).
- As ferramentas de trabalho devem ser de uso individual e identificadas com etiqueta, não podendo ser compartilhadas;
- Separar panos de limpeza específicos para pisos, banheiros e demais superfícies. ATENÇÃO: higienizar os panos de limpeza e as ferramentas de trabalho diariamente, no final do expediente de trabalho, com BT 01;
- Higienização das superfícies de toque, sempre no início das atividades e a cada 2 horas, com álcool 70%, BT 947 e/ou antisséptico ou sanitizantes de efeito similar (exemplos: tampo de mesa, corrimão, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, teclados, equipamentos eletrônicos, instalações sanitárias, alimentos, mercadorias/objetos recebidos, entre outros);
- Não usar produtos de limpeza perto de crianças, e garantir a ventilação durante o uso desses produtos para evitar a inalação de gases tóxicos pelas crianças e profissionais de limpeza;
- Manter produtos de limpeza longe do alcance das crianças.

E12- Plano de higienização para espaços frequentados por indivíduo diagnosticado com COVID-19

- Isolar todos os espaços que foram usados pela pessoa doente;
- Abrir janelas e portas para aumentar circulação de ventilação na área;
- Esperar 24h (ou o máximo possível) para iniciar a higienização do espaço;
- Limpar e desinfetar todos os espaços e objetos usados pela pessoa doente, como escritórios, banheiros, áreas comuns, equipamentos eletrônicos compartilhados, etc.

- Se possível, passar o aspirador nos ambientes depois da limpeza e desinfecção. É recomendado desligar ventiladores ou sistema de ar condicionado durante o uso do aspirador, para que não haja circulação de partículas;
- Depois de limpo, o espaço pode ser reaberto para as outras pessoas;
- Se tiverem passado mais de 7 dias desde que a pessoa usou o ambiente, não é necessário implementar medidas adicionais de limpeza, podendo ser implementada a rotina comum.

ANEXO F - TETO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

Pindorama:

Teto de Ocupação dos Espaços-Pindorama

1	Ambiente	Turma	Qtd de alunos	Localização	Andar	FINALIDADE	Área - (m²)	Área p/pessoa (m²)	Teto de ocupação	Nível de Ensino que Atende	Especificações	Horário de atendimento
2	100			Prédio A	2º Pavimento	Núcleo Pedagógico	28,62	1,5	19,08	19	Ensino Fundamental	
3	101	4ªc	20	Prédio A	2º Pavimento	Sala de Aula	55,485	1,5	36,99	36	Ensino Fundamental	
4	104	4ªa	17	Prédio A	2º Pavimento	Sala de Aula	46,715	1,5	31,14	31	Ensino Fundamental	
5	103			Prédio A	2º Pavimento	Sala de Atividades Especiais	38,291	1,5	25,53	25	Ensino Fundamental	
6	102			Prédio A	2º Pavimento	Interativa	52,569	1,5	35,05	35	Ensino Fundamental	
7	200			Prédio A	3º Pavimento	Protocolo	26,01	1,5	17,34	17	Ensino Fundamental	
8	201	2ªa	21	Prédio A	3º Pavimento	Sala de Aula	48	1,5	32,00	32	Ensino Fundamental	
9	204	1ªa	21	Prédio A	3º Pavimento	Sala de Aula	48	1,5	32,00	32	Ensino Fundamental	
10	203	1ªb	22	Prédio A	3º Pavimento	Sala de Aula	49,6	1,5	33,07	33	Ensino Fundamental	
11	202	2ªb	25	Prédio A	3º Pavimento	Sala de Aula	49,6	1,5	33,07	33	Ensino Fundamental	
12	300			Prédio A	4º Pavimento	Dep.NP		1,5	0,00	0	Ensino Fundamental	
13	301			Prédio A	4º Pavimento	Depósito		1,5	0,00	0	Ensino Fundamental	
14	302	3ªa	21	Prédio A	4º Pavimento	Sala de Aula	48	1,5	32,00	32	Ensino Fundamental	
15	305	6ªa	22	Prédio A	4º Pavimento	Sala de Aula	48	1,5	32,00	32	Ensino Fundamental	
16	304	5ªa	28	Prédio A	4º Pavimento	Sala de Aula	49,6	1,5	33,07	33	Ensino Fundamental	
17	303	4ªb	13	Prédio A	4º Pavimento	Sala de Aula	34,1	1,5	22,73	22	Ensino Fundamental	

Oswaldo Cruz:

Teto de Ocupação dos Espaços- Oswaldo Cruz

1	Ambiente	Qtd	FINALIDADE	Área - (m²)	Metragem por pessoa (m²)	Teto de ocupação	Nível de Ensino que Atende	Especificações	Horário de atendimento
5	007	1	Sala de Atendimento	9,30	1,5	6,20	6		
7	009	1	Sala de Aula	52,98	1,5	35,32	35	Ensino Fundamental	
8	010	1	Sala Interativa	72,38	1,5	48,25	48	Ensino Fundamental	
9	101	1	Laboratório de Ciências	60,76	1,5	40,51	40	Ensino Fundamental	
10	102	1	Sala de Aula	39,44	1,5	26,29	26	Ensino Fundamental	
11	103	1	Sala de Aula	39,14	1,5	26,09	26	Ensino Fundamental	
14	105	1	Sala de Aula	40,34	1,5	26,89	26	Ensino Fundamental	
15	106	1	Sala de Aula	40,34	1,5	26,89	26	Ensino Fundamental	
16	107	1	Sala de Aula	40,38	1,5	26,92	26	Ensino Fundamental	
17	201	1	Lab. de Educação Tecnológica	60,76	1,5	40,51	40	Ensino Fundamental	
18	202	1	Sala de Aula	39,44	1,5	26,29	26	Ensino Fundamental	
19	203	1	Sala de Aula	39,14	1,5	26,09	26	Ensino Fundamental	
20	204	1	Sala de Aula	40,34	1,5	26,89	26	Ensino Fundamental	
21	205	1	Sala de Aula	40,34	1,5	26,89	26	Ensino Fundamental	

Fundação Evangélica:

Teto de Ocupação dos Espaços-Fundação

1	Ambiente	Turma	Qtd de alunos	Área - (m²)	Área p/pessoa (m²) - sala aula m² - demais espaços 4m²	Teto de ocupação	Nível de Ensino que Atende	Localização	Andar	FINALID
2										
3	Sala 102	18HBI	CN1U	25	19	54,70	3,00	18,23	18	Ens. Fundamental/Técnico
4	Sala 103	18GBI	IN1T	27	30	42,34	3,00	14,11	14	Ens. Fundamental/Técnico
5	Sala 104	19BBI	ADM1H	28	13	54,70	3,00	18,23	18	Ens. Fundamental/Técnico
6	Sala 105	19ABI		24		42,80	3,00	14,27	14	Ens. Fundamental/Técnico
7	Sala 106		LN1O		33	59,25	3,00	19,75	19	Ens. Fundamental/Técnico
8	Sala 107					44,66	3,00	14,89	14	Ens. Fundamental/Técnico
9	Sala 203	17GBI	IN3S	21	18	64,38	3,00	21,46	21	Ens. Fundamental/Técnico/ Pós
10	Sala 204		ADM3G	21	27	54,00	3,00	18,00	18	Ens. Fundamental/Técnico
11	Sala 205	17HBI	CN3T	21	15	66,70	3,00	22,23	22	Ens. Fundamental/Técnico/ Pós
12	Sala 206	17IBI	LN3N	23	13	59,25	3,00	19,75	19	Ens. Fundamental/Técnico
13	Sala 701	21BM		31	22	55,22	3,00	18,41	18	Ens. Médio/Graduação/Pós Gra
14	Sala 702	21AEM	AD3A	28	26	43,31	3,00	14,44	14	Ens. Médio/Graduação
15	Sala 703	23AEM		30	31	71,38	3,00	23,79	23	Ens. Médio/Graduação
16	Sala 705	22BM		27	26	71,38	3,00	23,79	23	Ens. Médio/Graduação

ANEXO G - FICHA DE CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

Número da sala: _____ Nome do ambiente: _____

Periodicidade de higienização: () 1 vez por turno () 2 vezes por turno () outra _____

Histórico de procedimentos de limpeza:

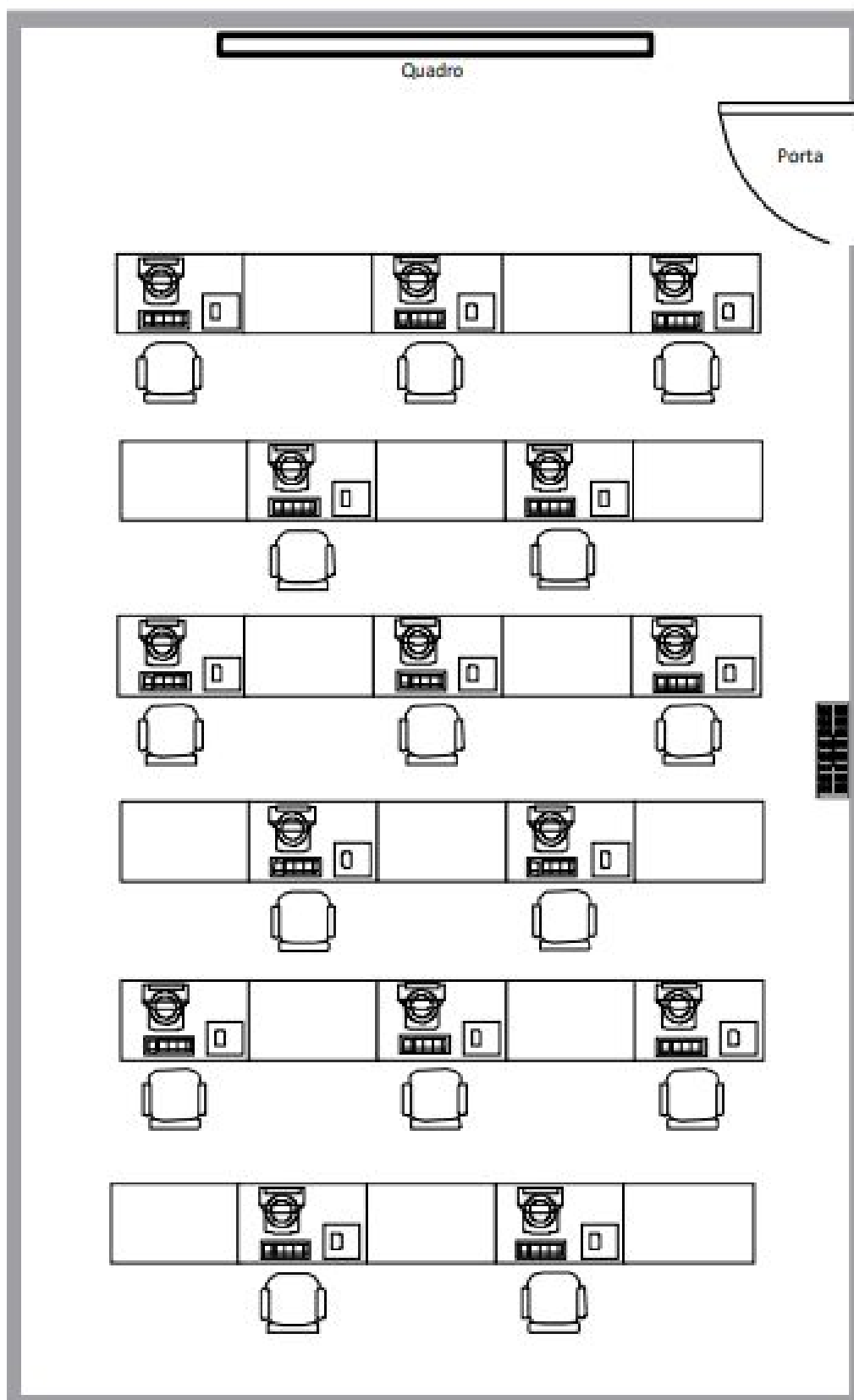
Data	Hora	Procedimento	Executor(a)	Visto
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		
		() Higienização completa da sala/ambiente. () Higienização completa do banheiro. () Retirada de lixos () Higienização parcial (mesas, maçanetas, interruptores e bancadas) Outro: _____		

ANEXO H - FORMULÁRIO DE TRIAGEM DE ACESSO À UNIDADE

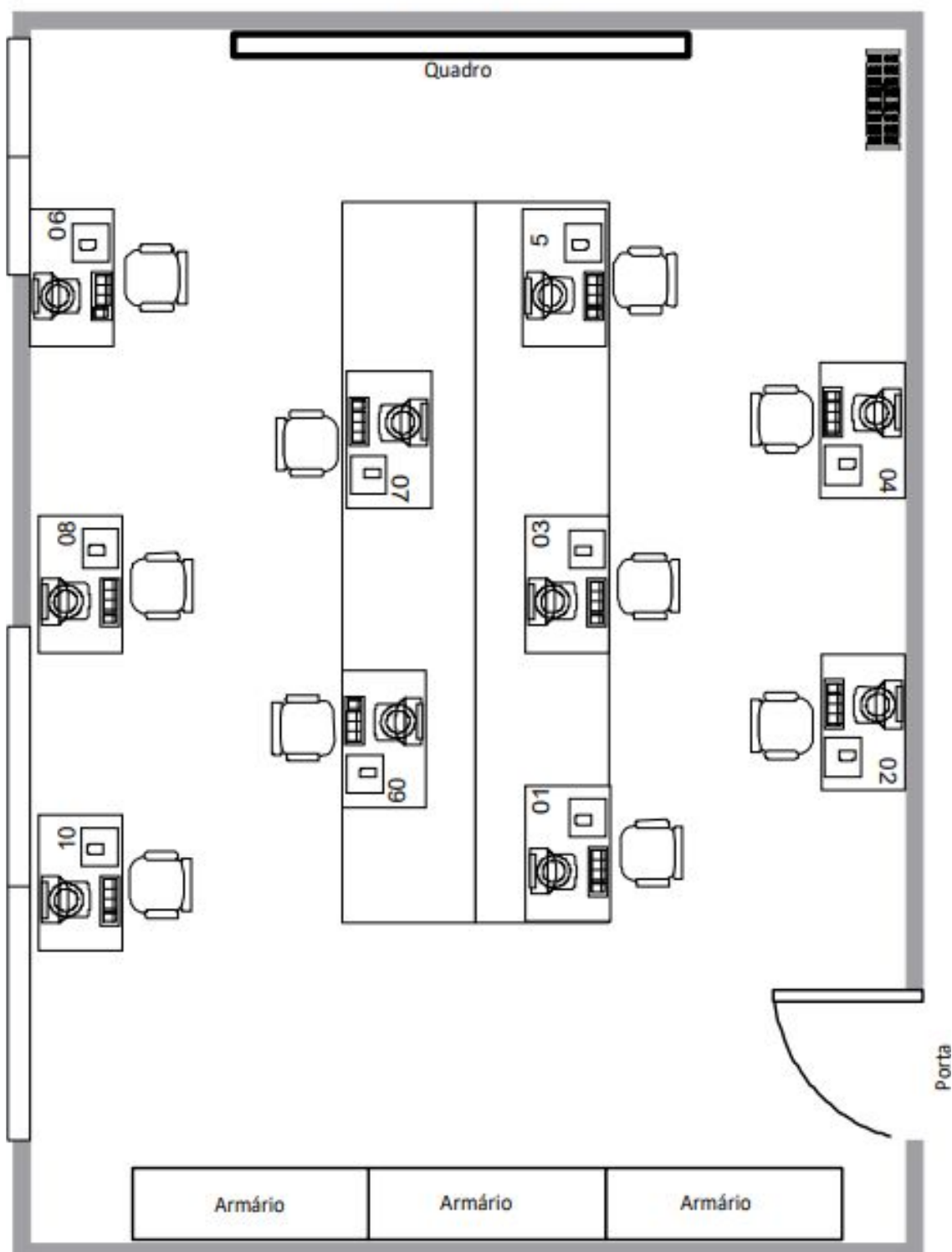
TRIAGEM DE ACESSO À UNIDADE	
<p>Não será permitido o acesso de pessoas com um ou mais dos sintomas descritos neste formulário e/ou com temperatura corporal igual ou superior a 37,8° C e/ou que entrou em contato com indivíduos com sintomas e/ou com COVID19.</p>	
<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>	<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>
<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>	<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>
<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>	<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>
<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>	<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>
<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>	<p>Nome completo: _____ Data: ___ / ___ / ___ Temperatura corporal: _____ (limite 37.7) Você sente alguns dos sintomas descritos abaixo: <input type="checkbox"/> dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> tosse <input type="checkbox"/> dor de garganta <input type="checkbox"/> coriza <input type="checkbox"/> outros: _____ () nenhum destes sintomas Nos últimos setes dias você entrou em contato com alguma pessoa com sintomas e/ou diagnosticada com COVID19? () Sim () Não Responsável pela triagem: _____</p>

ANEXO I - LAYOUT LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

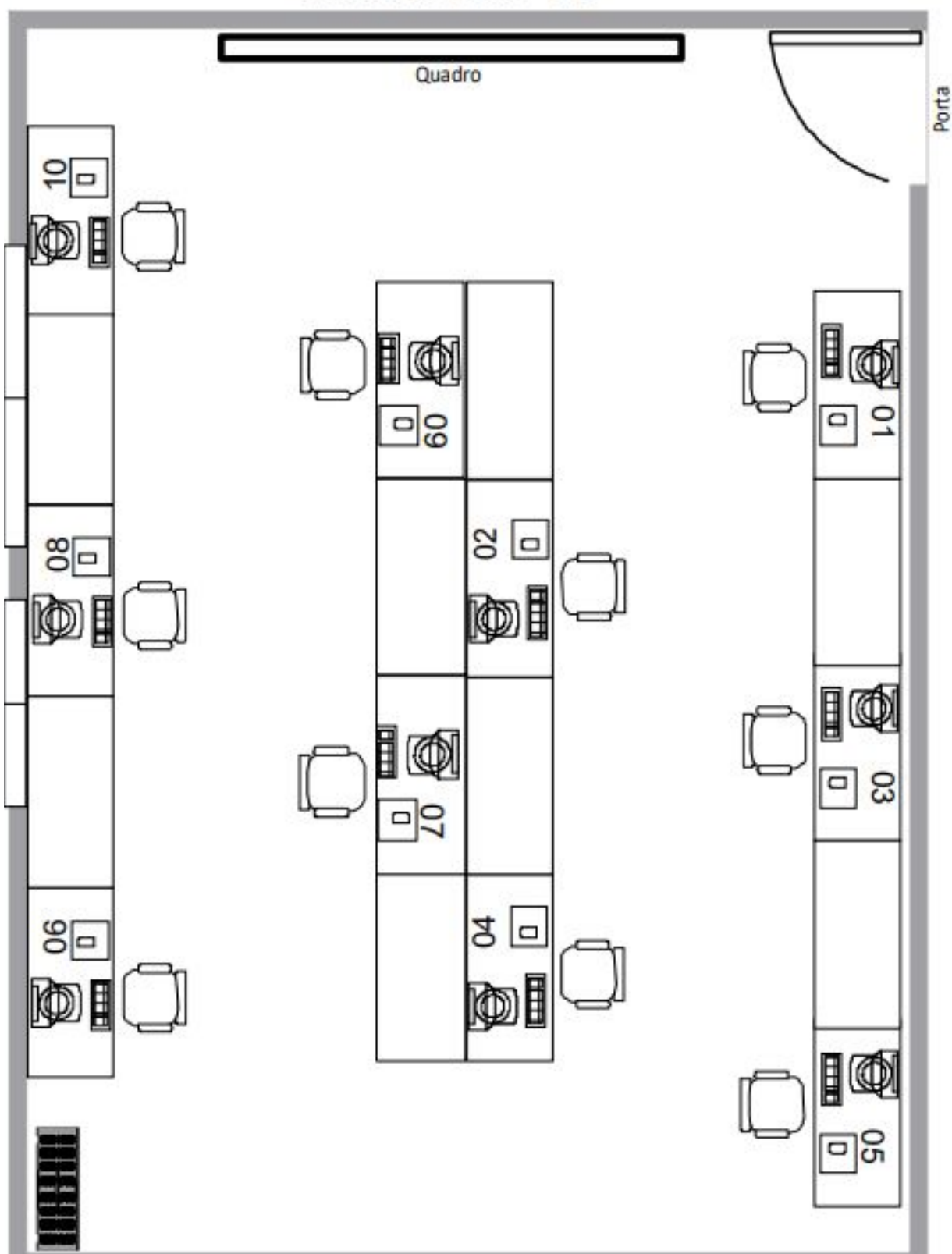
Laboratório 01



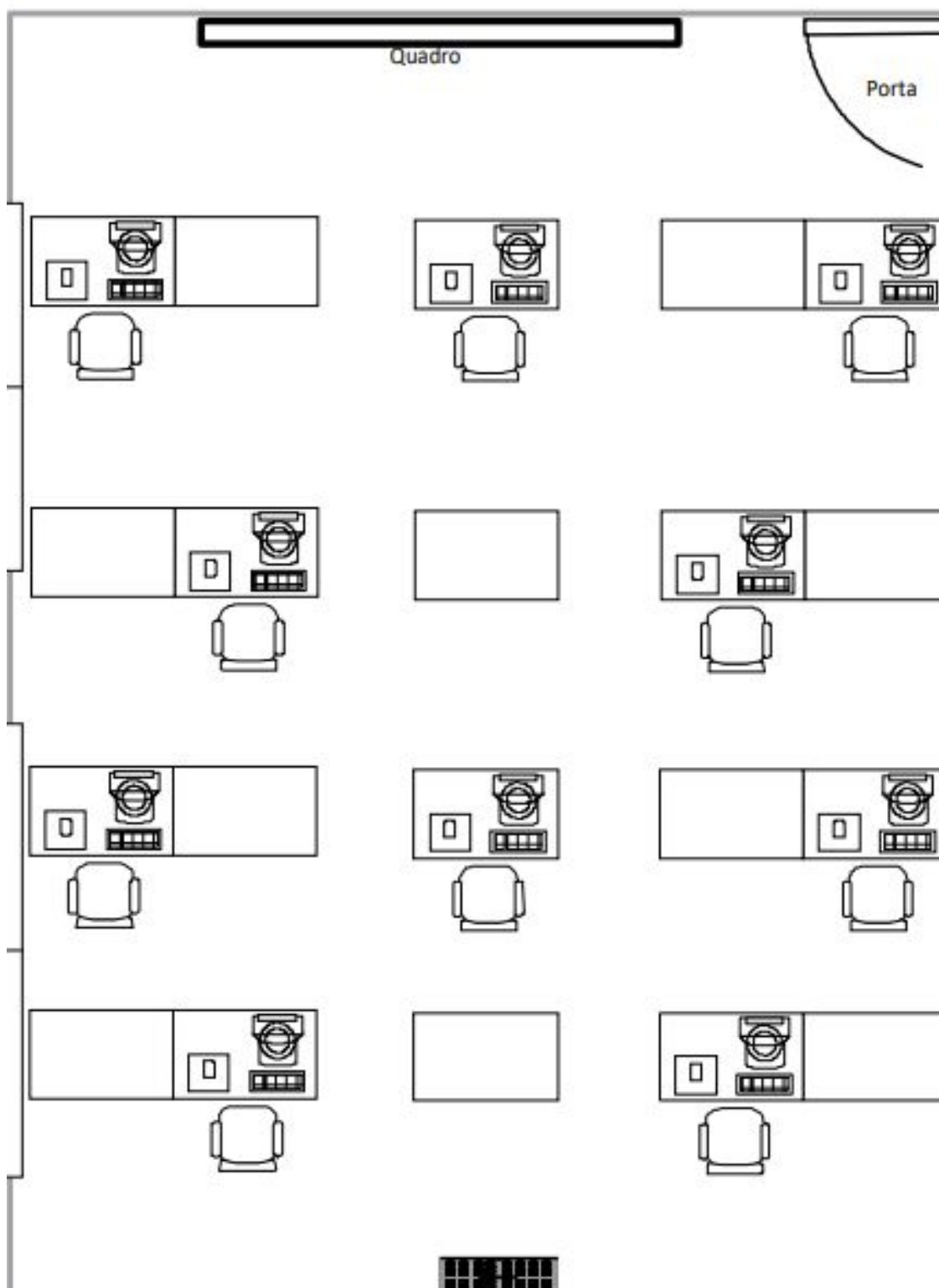
Laboratório 02



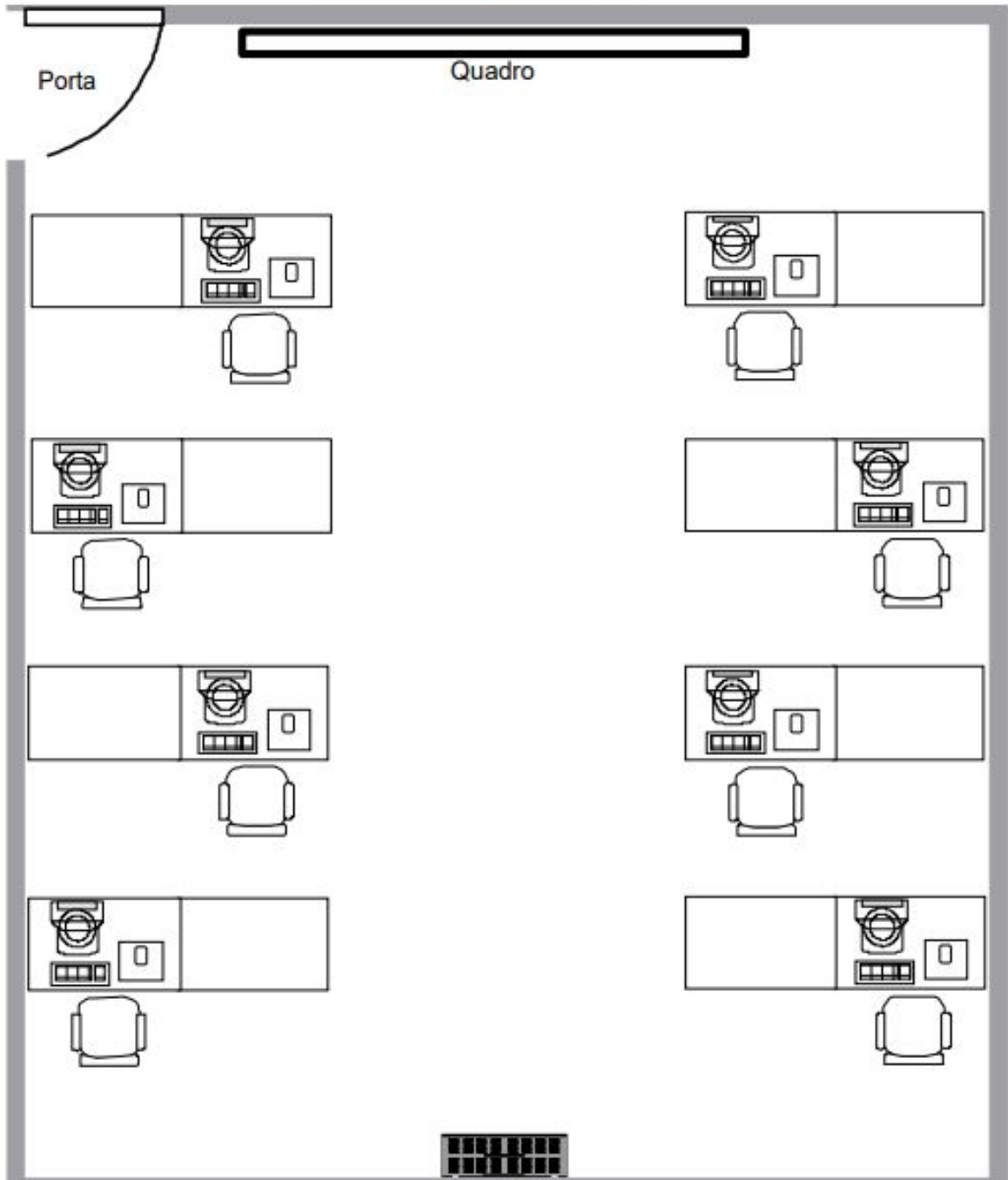
Laboratório 03



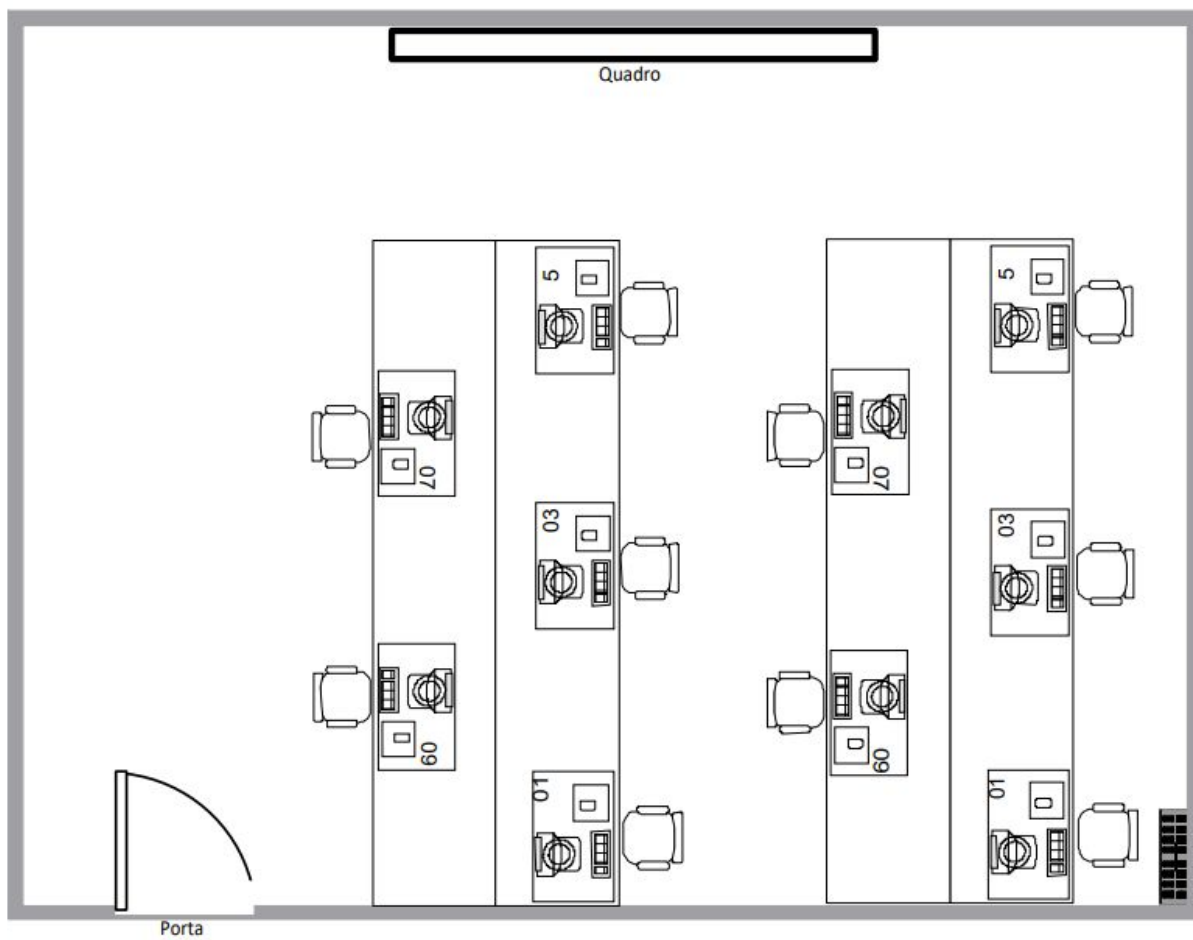
Laboratório 04



Laboratório 05



Laboratório 06



Laboratório Biblioteca

